



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

LIDERANÇAS - 2013

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR - (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PHS - PPS - PR - PRTB - PTDOB)

Líder: Deputado Lafayette de Andrada
Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende e Deputados Bosco, Fred Costa, João Vítor Xavier e Rômulo Viegas.

BLOCO AVANÇA MINAS - BAM - (COLIGAÇÃO PV - PTB - PSC - PSB - PP - PMN - PTC - PCDOB)

Líder: Deputado Tiago Ulisses
Vice-Líderes: Deputado Inácio Franco

BLOCO MINAS SEM CENSURA - MSC - (COLIGAÇÃO PT-PMDB - PRB)

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz
Vice-Líderes: Deputados Gilberto Abramo, Pompílio Canavez, Rogério Correia, Vanderlei Miranda e Deputada Maria Tereza Lara

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Paulo Guedes

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão.
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa	BTR	Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	Vice-Presidente
Deputado Leonardo Moreira	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa	BTR
----------------------	-----



Deputado Juarez Távora	BAM
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Ulysses Gomes	PT
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Lamac	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Carlos Pimenta	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Paulo Guedes	PT
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Gustavo Perrella	SDD	
Deputado André Quintão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gilberto Abramo	PRB
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rogério Correia	PT

**COMISSÃO DE CULTURA**

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Zé Maia	BTR

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	PROS	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Braulio Braz	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado	PROS	Presidente
Deputado	PMDB	Vice-presidente
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Glaycon Franco	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Leonídio Bouças	PMDB
Deputado Fred Costa	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR



Deputada Maria Tereza Lara

PT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo

PT

Presidente

Deputado Rômulo Viegas

BTR

Vice-Presidente

Deputado Rogério Correia

PT

Deputado Sebastião Costa

BTR

Deputado Zé Maia

BTR

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara

PT

Deputado Bonifácio Mourão

BTR

Deputado Sargento Rodrigues

PDT

Deputado Duarte Bechir

BTR

Deputado Célio Moreira

BTR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir

BTR

Presidente

Deputada Maria Tereza Lara

PT

Vice-Presidente

Deputado Bosco

BTR

Deputado Deiró Marra

BTR

Deputado Elismar Prado

PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neilando Pimenta

BTR

Deputada Luzia Ferreira

BTR

Deputado Rômulo Viegas

BTR

Deputado Rogério Correia

PT

Deputado Paulo Lamac

PT

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu

BAM

Presidente

Deputado Ulysses Gomes

PT

Vice-Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite

PMDB

Deputado Mário Henrique Caixa

BAM

Deputado Tenente Lúcio

PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Juarez Távora

BAM



Deputado Cabo Júlio	PMDB
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado André Quintão	PT
Deputado Carlos Pimenta	PDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: - quartas-feiras - 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado Jayro Lessa	BTR	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado João Leite	BTR
Deputado	PMDB
Deputado Paulo Guedes	PT
Deputado Tiago Ulisses	BAM

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Inácio Franco	BAM
Deputado	PMDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 16h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
---------------------------	------	------------

Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Juarez Távora	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Bosco	BTR

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Lamac	PT
Deputado João Vitor Xavier	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Ulysses Gomes	PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Paulo Guedes	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Glaycon Franco	BTR
Deputado Duílio de Castro	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Durval Ângelo	PT

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputada Célio Moreira	BTR	
Deputado Glaycon Franco	BTR	
Deputado Marques Abreu	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB
Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado João Leite	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Liza Prado	PROS

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	BAM	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Arlen Santiago	BAM	
Deputado Pompílio Canavez	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM
Deputado Glaycon Franco	BTR



Deputado Durval Ângelo

PT

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	Vice-Presidente
Deputado Cabo Júlio	PMDB	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Leonardo Moreira	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Leonídio Bouças	PMDB
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Bosco	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	
Deputado Juninho Araújo	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputada Ana Maria Resende	BTR
Deputado Marques Abreu	BAM
Deputado Bráulio Braz	BAM

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB
---------------------------	------

Deputado Elismar Prado	PT
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Juarez Távora	BAM
Deputado Inácio Franco	BAM

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Perrella	SDD	Presidente
Deputado Braulio Braz	BAM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	PDT
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Zé Maia	BTR
Deputado Elismar Prado	PT

COMISSÃO DE ÉTICA

Reuniões Ordinárias -

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMC	
Deputado Paulo Lamac	BMC	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Gilberto Abramo	BMC
Deputado Rogério Correia	BMC
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rômulo Veneroso	BAM

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 51ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada a homenagear o Grupo Orguel pelos 50 anos de sua fundação



- 1.2 - Reunião de Comissões
- 2 - ORDENS DO DIA**
- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões
- 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
- 3.1 - Comissões
- 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES**
- 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 - ERRATAS**

**ATAS****ATA DA 51ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/10/2013****Presidência do Deputado Ivair Nogueira**

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Exibição de Vídeo - Palavras do Deputado Vanderlei Miranda - Entrega de Placa - Palavras do Sr. Francisco de Assis Guerra Lages - Palavras do Presidente - Apresentação Musical - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados:
Ivair Nogueira - Duarte Bechir - Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O deputado Duarte Bechir, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Grupo Orguel pelos 50 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Francisco de Assis Guerra Lages, presidente do Conselho de Acionistas do Grupo Orguel; Fábio Guerra Lages, presidente do Conselho Administrativo do Grupo Orguel; e Sérgio Guerra Lages, presidente do Grupo Orguel; a Exma. Sra. desembargadora Márcia Milanez, do Tribunal de Justiça do Estado; e os Exmos. Srs. Roberto Fagundes, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas - ACMinas; Adson Marinho, vice-presidente da Fiemg Regional Pontal do Triângulo, representando a Fiemg; e deputado Vanderlei Miranda, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de destacar a presença dos Exmos. Srs. Mauro Santos Ferreira, vice-presidente da Associação dos Economistas de Minas Gerais; e Sérgio Cavaliere, presidente do Conselho do Grupo Asamar; da Exma. Sra. Karina Resende Oliveira, delegada de polícia; e dos Exmos. Srs. Jonísio Lustosa, presidente da Associação dos Empresários do Centro e do Barro Preto; Álvaro Rezende, diretor-presidente da RC Comunicação, empresa recentemente homenageada por esta Assembleia, por iniciativa do deputado Vanderlei Miranda; e colaboradores, fornecedores, funcionários e gerentes da Orguel.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.
- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos todos a assistir a um vídeo institucional.
- Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Vanderlei Miranda

Saúdo o companheiro de Parlamento e vice-presidente desta Casa, deputado Ivair Nogueira, neste ato representando o presidente Dinis Pinheiro. Cumprimento os Srs. Francisco de Assis Guerra Lages, presidente do conselho de acionistas do Grupo Orguel; Fábio Guerra Lages, presidente do conselho administrativo do Grupo Orguel; Roberto Luciano Fortes Fagundes, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - ACMinas; Adson Marinho, vice-presidente da Fiemg Regional Pontal do Triângulo; Sérgio Guerra Lages, presidente da Orguel; e a Sra. Márcia Milanez, desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Saúdo ainda a nossa assessoria, que nos tem ajudado de forma competente na condução dos trabalhos; os senhores e as senhoras profissionais da imprensa e os convidados da homenagem. De forma especial, saúdo aqueles que, de casa, acompanham esta solenidade através da TV Assembleia, em mais de 400 municípios mineiros.



No ano de 1963, graças ao empreendedorismo dos irmãos Francisco de Assis Guerra Lages e Fábio Guerra Lages, naturais de Conceição do Mato Dentro, surgia um dos maiores grupos do Brasil, o Grupo Orguel, ao qual nesta noite prestamos esta importante e ao mesmo tempo singela homenagem. Quero parabenizá-los não apenas pelo sucesso e pela posição que hoje ocupam no mercado, mas também principalmente por preservarem os valores familiares durante os 50 anos de história. Prova disso foi a escolha do nome Orguel, que, como todos sabem, significa Organização Guerra Lages.

Em 1966 a Orguel abriu uma filial no Bairro Prado, Belo Horizonte, para distribuição e assistência técnica de equipamentos para construção, com exclusividade da marca Richier, empresa francesa líder no Brasil. Em 1967 expandiu suas atividades e assumiu a distribuição exclusiva das marcas suecas Dynapac e Flygt. Com isso, a Orguel se tornou referência e trouxe para Minas Gerais um mercado que pertencia apenas ao Rio de Janeiro e São Paulo.

A partir do sucesso do programa de empréstimo de máquinas idealizado em 1976, surgiu em 1977 a segunda empresa do Grupo, a Locguel, que é a maior rede de aluguel de equipamentos para construção do Brasil. E com intuito de dar prosseguimento às atividades industriais, foi fundada em 1978, em Vespasiano, a Mecan, que atua como fabricante e locadora de andaimes, elevadores e escoramentos. Em 1982, foi inaugurada a primeira loja da Locbras, locadora de ferramentas elétricas e a principal empresa brasileira especializada em cortes e furos em concreto.

Em 1991, foi criada a Construir Empreendimentos Imobiliários, dedicada à incorporação de empreendimentos imobiliários, com atividades em loteamentos urbanísticos, condomínios e incorporações residenciais. Ainda na década de 1990, foi fundada a Multiclean, para atuar em limpeza e recuperação de pisos. Fruto do desejo de atuar no mercado financeiro, por meio de aquisição de recebíveis e consultoria financeira, surgia, em 2001, a Orguel Finanças.

O Grupo Orguel se transformou em uma *holding* composta por nove empresas: Orguel, Mecan, Locguel, Locbras, Multiclean, Orguel Plataformas, Orguel Finanças, Construir Empreendimentos Imobiliários e Mecanflex. Atualmente o grupo é presidido por Sérgio Fagundes Guerra Lages e possui 84 filiais no País e atua também no exterior. Quero salientar que um grupo que iniciou suas atividades há 50 anos e que alcançou o reconhecimento e o patrimônio que hoje possui é mais que merecedor de nossa admiração.

Se me permitem, quero sair um pouco do meu texto para, rapidamente, ainda que de improviso, encerrar a minha fala nesta importante solenidade. Lá fora, eu dava uma entrevista e me foi perguntado qual a importância de prestar esta homenagem. Acredito que quem já viveu seis décadas, e é o meu caso, viu e passou por muitas coisas. Todos sabemos que fundar uma empresa no ano de 1963 era mais do que um desafio, porque foram anos turbulentos da nossa história. Em 1963, foi a fundação da empresa, e, em 1964, tivemos o que alguns no Brasil chamam de revolução e outros chamam de golpe, mas, na verdade, coincide com um período crítico da nossa história. Só de o grupo ter sobrevivido a esse período por si só já mereceria a nossa homenagem. Por ter conseguido atravessar 50 anos, o que poucas empresas ou entidades conseguiram, com certeza é a razão de estarmos aqui prestando nossa homenagem.

Sabemos que uma empresa não se faz apenas daqueles que a dirigem; uma empresa se faz com um conjunto de pessoas que, na sua soma, é a empresa ou o grupo de empresas. É claro que não podemos deixar de render nossas homenagens a toda a diretoria, nomes aqui não citados, e principalmente a todos funcionários e funcionárias dessa grande *holding* que se tornou a Orguel.

Para nós, mineiros, é um orgulho quando andamos principalmente por Belo Horizonte e vemos tantos produtos, falando apenas da construção civil, visto que as áreas de atuação do grupo são bem diversificadas. Quando abro a janela de meu apartamento, dou de cara com um prédio em construção e vejo um elevador com a marcar Locguel. É difícil olhar para um prédio em Belo Horizonte e não ver lá uma das marcas da *holding*. Isso, sim, com certeza é motivo de orgulho para os que a fundaram, para os que trabalham nesse grupo de empresas e para os que podem, de alguma forma, compartilhar desse sucesso.

Particularmente permito-me, mais uma vez, quebrar o protocolo e dizer que tenho uma admiração muito grande pelo Francisco Guerra Lages, que tenho dificuldade de chamar de Francisco. Ele é o Chico. Temos uma história muito interessante. Certa vez perguntei a ele, lá fora: “Chico, quantos anos tem essa história?”. E ele disse: “Deve ter de 20 anos para mais”. Voltei de uma viagem, fui pegar meu carro no estacionamento do aeroporto e, quando cheguei à guarita, havia um senhor de pé do lado esquerdo. Quando parei meu carro - pois havia outros na minha frente -, ele se aproximou, bem mineiro, chegou ao meu ouvido e disse: “Será que poderia me dar uma carona?”. “Perfeitamente”. Então entrou em meu carro e começou a me explicar o porquê de me pedir aquela carona. Tinha deixado seu carro no estacionamento, mas a bateria havia arriado. Então me disse: “Dê-me uma carona, pois amanhã mando meu motorista vir aqui buscar meu carro”.

Vimos conversando, e aí surgiu uma amizade que não tinha absolutamente nada a ver com negócios. Foi o que pudemos chamar de uma bela obra do acaso, que nos fez aproximar-nos. Sabia Deus, menos eu, que 20 anos depois estaria aqui como autor do requerimento a esta homenagem e nesta Mesa estaria, entre figuras ilustres, a figura do querido amigo Chico.

Fico muito feliz e, mais uma vez, quero dizer a você, a toda a sua família, a toda a sua casa e a todos aqueles que compõem esse grupo que fico muito feliz e me sinto privilegiado de fazer esta homenagem. Embora saiba que ficará apenas no querer, gostaria de estar aqui nos próximos 50 anos para participar de mais uma celebração como esta. Muito obrigado pela oportunidade e pelo privilégio de oferecer esta homenagem e de abrir esta Casa junto com os colegas para recebê-los. Obrigado aos senhores e às senhoras presentes e aos senhores e às senhoras que, de casa, mais uma vez, nos acompanham. Muito obrigado, e que Deus nos abençoe e nos ajude na nossa luta e na nossa caminhada.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante, o deputado Ivair Nogueira, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, fará entrega aos fundadores do Grupo Orguel - Sr. Francisco de Assis Guerra Lages, presidente do Conselho de Acionistas, e Sr. Fábio Guerra Lages, presidente do Conselho Administrativo - de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue traz os seguintes dizeres: “Com 80 filiais, mais de 2 mil funcionários e presença no Brasil, na América Latina e na África, o Grupo Orguel é uma *holding* com nove empresas que atuam nas áreas de construção, indústria, mineração, infraestrutura e óleo e gás. Graças a constantes investimentos em tecnologia e à contribuição inestimável de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros, o grupo é

hoje um dos líderes na fabricação, venda e locação de equipamentos para construção no País. Exemplo de empreendedorismo para toda a Nação, o Grupo Orguel merece, na celebração de seu cinquentenário, a justa homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais”.

O presidente - Tenho a honra de convidar o deputado Vanderlei Miranda, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, a fazer a entrega da placa alusiva aos homenageados, assim como o Sr. Fábio Guerra Lages, vice-presidente do Conselho Administrativo do Grupo Orguel.

- Procede-de à entrega da placa.

Palavras do Sr. Francisco de Assis Guerra Lages

Exmo. Srs. deputado Ivair Nogueira, 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Fábio, meu sócio, presidente do conselho administrativo do Grupo Orguel; Sérgio Guerra, presidente do Grupo Orguel; Márcia Milanez, desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Adson Marinho, meu amigo e vice-presidente da Fiemg Regional do Pontal do Triângulo; Roberto Luciano Fortes Fagundes, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas; deputado Vanderlei Miranda, meu amigo; senhores; senhoras; autoridades presentes; representantes das entidades de classe; nossos especiais amigos; empresários; família do Fábio; minha família; nossos familiares; dirigentes e colaboradores do Grupo Orguel; senhores e senhoras acionistas da empresa do Grupo Orguel; minha mãe, D. Didina, que não veio por ter outros compromissos de última hora. Agradeço ao Fábio Guerra Lages, meu irmão e sócio, pela deferência de facultar a mim a palavra para discursar em nome da empresa.

Há 50 anos, exatamente no dia 14 de junho de 1963, dia de São José, meu irmão, Fábio Guerra Lages, com 24 anos, e eu, Francisco de Assis Guerra Lages, com 20 anos, oficializamos, sob o Número de Registro 135.987, da Jucemg, a sociedade que deu origem à empresa com o nome de Provenda Representações Gerais e Conta Própria Ltda., posteriormente alterado para Orguel Organização Guerra Lages Ltda.

No contexto desses 50 anos, quando somos privilegiados com esta honraria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ao proceder a esta reunião especial em homenagem aos 50 anos de fundação da Orguel, devemos mencionar que a construção das empresas exigiu dedicação e perseverança, pois as dificuldades foram muitas. Enfrentamos muitas vezes as portas dos cartórios, convivemos com alguns irresponsáveis planos econômicos, com o paternalismo da Justiça Trabalhista e com a complexidade tributária do nosso Brasil.

O apoio dos nossos pais e irmãos, assim como dos amigos e companheiros da primeira hora, foi fundamental. Alguns destes companheiros, com o passar do tempo, tornaram-se nossos sócios, entre eles Bento Silva Costa, Antônio Guerra Lages, aqui presente, Estervardison Corrêa, Marco Aurélio de Cerqueira, Sérgio Fagundes Guerra Lages, Palmério Belizário de Andrade e Sebastião de Aguiar Guerra, tendo estes dois últimos deixado a sociedade posteriormente. Destacamos, de viva voz, a contribuição e solidariedade irrestrita da Ilda, em memória, esposa do Fábio, e dos seus filhos Andréa, Leonardo e Sérgio, assim como da Liliam, minha esposa, e dos nossos filhos Júnia, Rodrigo, Felipe e Carolina.

Durante a nossa caminhada com oportunidades e adversidades, realizamos muitos projetos, especialmente pela força dos nossos colaboradores que emprestaram seus braços e suas inteligências para a construção da empresa de hoje. Vivemos novos tempos e os ventos que nos levarão para o futuro exigem navegadores com novas competências. Esses navegadores sérios, comprometidos e visionários são os nossos filhos, os dirigentes e os conselheiros, apoiados pelos nossos 2.231 colaboradores, além dos demais parceiros envolvidos.

Não teríamos o passado e não teremos o futuro sem rezar todos os dias a oração do trabalho, do respeito às pessoas e à natureza, da solidariedade, da humildade e ainda por ter eliminado das nossas vidas a prepotência, a vaidade, a avareza, o preconceito, a omissão e os conflitos destruidores. Aprendemos também que deveríamos ser destemidos, determinados, perseverantes, altivos e que não poderíamos desperdiçar nada, nem tempo, nem coisas, nem palavras, devendo estas serem usadas de forma construtiva, pela força que têm.

Toda a nossa construção foi alicerçada nos valores acima que nos foram transmitidos pelos nossos pais Didina Guerra, com seus 101 anos, e Maurilio Lages, em memória. Vislumbramos um Grupo Orguel moderno e forte, abençoado por Deus, como fomos nestes 50 anos de paz e progresso. Neste momento histórico da empresa, transferimos aos nossos sucessores a responsabilidade de manter vivos esses valores fundamentais, garantindo os pilares que suportarão a Orguel do futuro e que irão proporcionar cada vez mais benefícios aos sócios, aos colaboradores, aos clientes e à sociedade, de forma que continue tão valiosa que mereça ser perenizada por mais de mil anos. Agradecemos a Deus a graça dessa realização e a todos a prestigiosa presença neste memorável evento. Muio obrigado a todos.

Palavras do Presidente

Exmo. Sr. Francisco de Assis Guerra Lages, presidente do conselho de acionistas do Grupo Orguel; Exmo. Sr. Fábio Guerra Lages, presidente do conselho administrativo do Grupo Orguel; Exmo. Sr. Sérgio Guerra Lages, presidente da Orguel; Exma. Sra. Márcia Milanez, desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Exmo. Sr. Roberto Luciano Fortes Fagundes, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais – ACMinas; Exmo. Sr. Adson Marinho, vice-presidente da Fiemg Regional Pontal do Triângulo, representando a entidade; deputado Vanderlei Miranda, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; meu amigo José Carlos Matos; e, em nome da juventude, cumprimento o Sr. Flávio Guerra de Castro Luz, diretor comercial da Construir Empreendimentos Imobiliários, que também faz parte desse Grupo Orguel, tão vitorioso; senhoras e senhores, em primeiro lugar quero trazer um abraço especial do nosso presidente Dinis Pinheiro, que, por motivo de outros compromissos assumidos, não pôde estar presente. Hoje pela manhã, ao pedir-me que o representasse nesta solenidade, ele fazia uma referência toda especial ao Grupo Orguel pelo conhecimento que tem dele, pela importância desse grupo dentro do contexto da economia mineira, por tudo o que representa, pela geração de emprego e pela contribuição na receita do Estado, pois realmente é uma vida, que o presidente Dinis Pinheiro fez questão de ressaltar.



Ressaltou, aliás, a inteligência e a visão do nosso deputado Vanderlei Miranda, de quem tenho o orgulho de ser companheiro de partido. É uma grande liderança, que, a cada dia, vem nos ensinando, pela bagagem e pelo conhecimento que tem. Hoje é referência da Assembleia Legislativa. Deputado Vanderlei Miranda, orgulho-me muito do seu trabalho, da sua seriedade e dedicação, e V. Exa. marcou três gols de placa. O primeiro foi na semana passada, com a homenagem à RC, por intermédio do nosso amigo Álvaro, que também recebeu uma justa homenagem. Nesta semana, na quinta-feira, V. Exa. vai homenagear o Dr. Ricardo Guimarães, um expoente da oftalmologia de Minas e do Brasil. E hoje, tem o prazer e o privilégio de homenagear o Grupo Orguel.

Nesta Casa, quando o deputado tem o direito de indicar reunião especial, é no máximo uma. Isso é para vocês verem o carinho que o presidente Dinis Pinheiro tem com o deputado Vanderlei Miranda, o que ele representa para a Casa, pois conseguiu fazer três homenagens. É o que o presidente Dinis Pinheiro dizia: são três justas homenagens que realmente representam e valorizam o Parlamento mineiro. Parabéns, deputado Vanderlei Miranda.

É com alegria imensa que esta Assembleia celebra, nesta reunião, os 30 anos do Grupo Orguel, pelo que representa, em seus vários ramos de atuação, na vida de toda a comunidade mineira. Sua competência em desenvolvimento de negócios é hoje reconhecida nacional e internacionalmente, pelo constante estímulo à inovação em função do crescimento sustentável, construindo e preservando empreendimentos que constituem a linha de frente do desenvolvimento da nossa querida Minas Gerais.

Seus fundadores Fábio e Francisco de Assis Guerra Lages, criadores da Organização Guerra Lages, iniciaram a primeira empresa, ainda nos anos 1960, tendo em vista a venda de máquinas para construção. Essas décadas de história transformaram a organização em modelo de qualidade e tecnologia, também comprometido com o patrimônio humano constituído por seus funcionários. Para manter um quadro de profissionais qualificado e comprometido, o grupo investe continuamente em treinamentos e também na qualidade de vida dos colaboradores e seus familiares.

Lealdade, cortesia e respeito pautam o trabalho de suas equipes, tanto internamente quanto no trato com os clientes, sendo essas as diretrizes básicas de seu código de ética. Sua performance em relação aos parceiros, em termos nacionais e internacionais, caracteriza-se pela ética, pela cooperação e pela transparência, na busca do melhor resultado para todos. Assim, grandes obras no Estado têm sido realizadas com a colaboração do grupo, pelo fornecimento de serviços e produtos sempre de qualidade. Cada braço do grupo – incluindo a Mecan, a Loguel, a Locbras, a Bramex, a Multiclean, a Orguel Plataformas, a Mecanflex, a Construir e a Orguel Finanças – trabalha com afinidade em seus projetos e em suas ações.

Também as comunidades sob sua influência são beneficiadas por uma política de responsabilidade social, que inclui campanhas em prol do meio ambiente, da cidadania e da educação. Em uma bem-sucedida aproximação com o meio acadêmico, desenvolve o projeto Engenharia na Prática, a cargo de especialistas que compartilham seu conhecimento com futuros engenheiros e arquitetos. A publicação de livros e o patrocínio do Grupo Orguel Musical têm feito diferença no cenário cultural de Minas Gerais. Em relação aos esportes, tem custeado bolsas de estudo para o projeto Formando Atletas do Minas Tênis Clube, além de incentivar a vocação atlética de jovens carentes com o projeto social Forrobol, que inclui acompanhamento médico, nutricional e psicológico.

Por esse notável exemplo de atuação voltada para a cidadania e pelo seu grandioso portfólio de serviços, reconhecidos como vanguarda na área em nosso estado, abraçamos, com orgulho, todos os envolvidos no cotidiano do Grupo Orguel, incluindo sua direção e cada um de seus dedicados funcionários. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor – Neste instante, ouviremos o coral Grupo Orguel Musical, que, sob a direção artística de Renato Savassi e sob a regência de Rodrigo Garcia, apresentarão as músicas *Caçador de Mim*, de Sérgio Magrão e Luiz Carlos Sá, e *O que é, o que é*, de Gonzaguinha.

– Procede-se à apresentação musical.

O presidente – Parabéns. Não é à toa que a Orguel está sendo homenageada. Tomara que, um dia, os governantes tenham uma visão melhor e reduzam a carga tributária, que é hoje muito elevada, a fim de incentivarem as empresas a seguir o exemplo da Orguel, que desenvolve projetos de inserção social como esse. Ela faz um trabalho tão bonito, que nos tocou muito. Parabéns.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 15, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 15/10/2013.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/10/2013

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Gustavo Perrella e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.490/2011 e 3.929/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.513/2011 (relator: deputado Gustavo Perrella,



em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente – André Quintão – Duílio de Castro – Dalmo Ribeiro Silva – Luiz Henrique.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/10/2013

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.260/2013, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.353/2013, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado em favor do Fundo Especial do Ministério Público.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.354/2013, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.412/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 41, de 27 de maio de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.413/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 44, de 12 de junho de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.414/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 49/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – em 24 de junho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.456/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 40/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – em 27 de maio de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.457/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 38/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, em 22 de maio de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.458/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 51/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, em 8 de julho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.487/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 48/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – em 12 de junho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.521/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 150, de 17 de dezembro de 2012, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 23/2012, do governador do Estado, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG.

A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 1 a 28, que apresentou.

A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, e das Emendas nºs 1, 4, 7, 13, 23 a 26, da Comissão de Segurança Pública.



Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela rejeição das Emendas nºs 29 a 42 e 44 a 55. Com a aprovação do Substitutivo nº 3 fica prejudicada a Emenda nº 43.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 30/2012, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e dá outras providências.

A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Segurança Pública que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 41/2013, do governador do Estado, que institui a gratificação de incentivo ao exercício continuado para os policiais civis do Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 2, incorporada ao Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 2.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.789/2011, do deputado Marques Abreu, que institui o selo Amigo do Esporte no Estado.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.259/2011, do deputado Leonardo Moreira, que proíbe o uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição e dá outras providências.

A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

No decorrer da discussão foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.748/2011, do deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.107/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 425/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a divulgação do direito à gratuidade de serviços bancários considerados essenciais na forma do art. 2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007, no âmbito das repartições públicas estaduais de Minas Gerais.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 493/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., que altera a Lei nº 12.666, de 4/11/97.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.211/2011, do deputado Gustavo Valadares, que institui o Selo Jovem e dá outras providências.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

As Comissões de Esporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.816/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.817/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.



A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.818/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.819/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.879/2013, do Tribunal de Justiça, que cria cargos nos quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.900/2013, do deputado Rogério Correia, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de São José da Lapa os imóveis que especifica.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.189/2013, do governador do Estado, que cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão do Trabalho opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 10 e 11, e pela rejeição do Substitutivo nº 3 e das Emendas nºs 1 a 9.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.214/2013, do procurador-geral de justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2013, para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.040/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o porte de armas de fogo pelo Agente de Segurança Penitenciário de que trata a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

As Comissões de Segurança Pública e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2013, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e a Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto.

A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 777/2011, do deputado Carlin Moura, que dispõe sobre reserva de vaga para afro-brasileiros em peça publicitária de órgão das administrações públicas direta e indireta do Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.968/2011, do deputado Tiago Ulisses, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conselheiro Lafaiete parte do imóvel que especifica.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.405/2011, do deputado Gustavo Valadares, que obriga as lojas de telefonia a fixar em lugar visível cartaz contendo o número do telefone da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – e dá outras providências.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.621/2012, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre o protocolo de segurança dos procedimentos médicos nos hospitais das redes pública e privada de saúde do Estado.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.720/2013, do deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz nos Postos de Identificação da Polícia Civil e nas Unidades de Atendimento Integrado localizadas no Estado informando sobre a gratuidade da emissão da primeira via da carteira de identidade e da segunda via nos casos de furto ou roubo notificados.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.
A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.
Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.454/2013, do deputado Lafayette de Andrada, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 16/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, em audiência pública, com a presença de convidados, fatos novos que caracterizam como "atentado político" o acidente que provocou a morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek e de seu amigo e motorista, Geraldo Ribeiro.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.383/2013, do deputado Luiz Humberto Carneiro; Requerimento nº 5.896/2013, do deputado Ulysses Gomes.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CPI DA TELEFONIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 16/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.850/2012, do deputado Tiago Ulisses; 4.270/2013, do deputado Anselmo José Domingos; e 4.480/2013, do deputado Paulo Lamac.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 16/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 41/2013, do governador do Estado; Projetos de Lei nºs 3.879/2013, do Tribunal de Justiça; 4.214/2013, do Procurador-Geral de Justiça.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 23/2012, do governador do Estado; Projetos de Lei nºs 4.189/2013, do governador do Estado; 1.178/2011 e 2.276/2011, do deputado Leonardo Moreira; 2.847/2012, do deputado Doutor Wilson Batista; 3.356/2012, da deputada Liza Prado; 3.687/2013, do governador do Estado; 3.791/2013, do deputado Leonardo Moreira; 3.841/2013, do deputado Gustavo Valadares; 4.468 e 4.470/2013, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 5.755/2013, da deputada Liza Prado.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.511/2011, do deputado Doutor Viana; 2.654/2011 e 4.424/2013, do deputado Dinis Pinheiro; 4.362/2013, do deputado André Quintão; e 4.446/2013, do deputado Marques Abreu.

Requerimento nº 5.832/2013, do deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 16/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 16/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.469/2013, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Paulo Guedes, Rômulo Viegas e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/10/2013, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Luzia Ferreira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Paulo Lamac, Célio Moreira, Glaycon Franco e Marques Abreu, membros da supracitada comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 22/10/2013, às 9h30min, no Auditório da Cocatrel, situado na Rua Bento de Brito, 110, Centro, em Três Pontas, com a finalidade de debater, em audiência pública, o enfrentamento ao uso de *crack* e outras drogas no município e região e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Vanderlei Miranda, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.850/2012****Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Tiago Ulisses, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba, com sede no Município de Japaraíba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba, com sede no Município de Japaraíba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo promover a cultura em seus diversos segmentos.

Na consecução desse propósito, a instituição produz e apresenta documentários, propagandas e outras peças destinadas a promover e valorizar a cultura local, mantém emissora comunitária de radiodifusão e realiza atividades de ensino e pesquisa.

Considerando as atividades desenvolvidas pela entidade, é inequívoco que esta contribui de forma significativa para a difusão e valorização da cultura no Município de Japaraíba. Desse modo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.850/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Elismar Prado, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.360/2013**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Boínas Verdes de Ipatinga – BVI –, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 8/8/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.360/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Boínas Verdes de Ipatinga – BVI –, com sede no Município de Ipatinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alterações registradas em 9/9/2013), os arts. 75 e 79, V, vedam a remuneração de seus diretores e conselheiros; e os arts. 77 e 79, IV, determinam que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip –, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo da BVI.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.360/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - Duílio de Castro, relator - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.480/2013

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Paulo Lamac, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Mineira de Estudos da Capoeira – Amec –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Mineira de Estudos da Capoeira – Amec –, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo promover e difundir a prática da capoeira.

Na consecução desse propósito, a instituição promove estudos destinados ao aperfeiçoamento das técnicas de capoeiragem, edita obras literárias, científicas e artísticas de interesse para a capoeira e organiza cursos e outros eventos relacionados a essa atividade esportiva.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela instituição no fomento da cultura e também da prática esportiva e de lazer da população, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.480/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Elismar Prado, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.498/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Barra do Capucho, com sede no Município de Aricanduva.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 19/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.498/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Barra do Capucho, com sede no Município de Aricanduva.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.



Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 30, que as atividades de seus diretores, conselheiros fiscais e associados não serão remuneradas; e, no art. 35, parágrafo único, que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.498/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente e relator - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão - Duílio de Castro - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.501/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Tiago Ulisses, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Morro do Rosário, com sede no Município de Abre Campo.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 19/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.501/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Morro do Rosário, com sede no Município de Abre Campo.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 22, que as atividades de seus diretores e conselheiros fiscais não serão remuneradas; e, no art. 27, parágrafo único, que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro nos órgãos competentes.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.501/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente e relator - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.503/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Nordeste Reflorestamento e Educação, com sede no Município de Arcos.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 19/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.503/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Nordeste Reflorestamento e Educação, com sede no Município de Arcos.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 19, que as atividades de seus diretores e conselheiros fiscais não serão remuneradas; e, no art. 20, que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.503/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente – André Quintão, relator – Luiz Henrique – Duílio de Castro – Dalmo Ribeiro Silva.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.524/2013****Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial
Relatório**

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do deputado Inácio Franco, visa declarar de utilidade pública a Associação do Assentamento da Fazenda Paulista – AAFP –, com sede no Município de Pompéu.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa declarar de utilidade pública a Associação do Assentamento da Fazenda Paulista – AAFP –, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Pompéu.

A associação, que congrega os pequenos produtores rurais beneficiários do projeto de assentamento rural estabelecido na Fazenda Paulista, visa proteger e defender os direitos individuais e coletivos dos associados, promover ações e projetos associados de produtos agropecuários voltados para a geração de renda, bem como promover ações de qualificação profissional de seus associados. Além disso, propõe-se a realizar estudos para detectar problemas socioeconômicos da comunidade buscando soluções e a implementar projetos na área de infraestrutura básica de saúde, lazer, moradia e assistência social, respeitando, também, o estatuto da criança e do adolescente.

Tendo em vista a relevância social do trabalho desenvolvido pela entidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.524/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Romel Anízio, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.529/2013**Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria do deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Grupo de Resgate Voluntário de Emergência – GRVE –, com sede no Município de Barão de Cocais.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 26/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.529/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grupo de Resgate Voluntário de Emergência – GRVE –, com sede no Município de Barão de Cocais.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 12, parágrafo único, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas; e, no art. 28, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada como organização da sociedade civil de interesse público – Oscip –, nos termos da Lei Estadual nº 14.870, de 2003, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social da entidade dissolvida, ou, na falta de pessoa jurídica com essas características, ao Estado.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.529/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente e relator - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.532/2013**Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria do deputado Leonídio Bouças, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Planura – Amaplan –, com sede no Município de Planura.



A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 26/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.532/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Planura – Amaplan –, com sede no Município de Planura.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 26, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem; e, no art. 27, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.532/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - Duílio de Castro, relator - André Quintão - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Anselmo José Domingos, o projeto de lei em epígrafe “altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 31/3/12, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, “a”, combinado com o art. 188 do Regimento Interno, emitir parecer sobre os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

Fundamentação

A proposição em exame propõe a revogação da alínea “d” do inciso I e da alínea “c” do inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002. Objetiva-se, conforme explicita o autor do projeto, assegurar ao cônjuge ou companheiro a continuidade da percepção da pensão por morte, mesmo que estes venham a constituir novo vínculo familiar. Ressalta ainda o autor que muitas pessoas deixam de formar novos vínculos para evitar a perda de tal benefício.

A Lei Complementar nº 64, de 2002, institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Trata-se do fundamento jurídico da reforma do sistema previdenciário dos servidores públicos do Estado que tornou a legislação mineira adequada às mudanças instituídas pela Emenda à Constituição nº 20 e pela Lei Federal nº 9.717, ambas de 1998.

O art. 5º da referida lei complementar estabelece as hipóteses em que ocorre a perda da qualidade de dependente. Uma das hipóteses previstas para o cônjuge e para o companheiro é a constituição de novo vínculo familiar.

Em que pese à nobre intenção que motiva a apresentação da proposição em exame, temos que nos ater aos aspectos jurídicos, os quais cabe a esta Comissão analisar. Salientamos, dessa forma, que o projeto contém vício formal de inconstitucionalidade, tendo em vista que o texto constitucional reserva a iniciativa para apreciação de projeto de lei versando sobre matéria previdenciária ao chefe do Poder Executivo.

Com efeito, o art. 61, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Constituição Federal fixa como matéria reservada ao Chefe do Poder Executivo as leis que disponham sobre servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargo, estabilidade e aposentadoria.

Da mesma forma, a Constituição do Estado, com a alteração feita pela Emenda Constitucional nº 84, de 22 de agosto de 2010, estabelece, em seu art. 66, inciso III, alínea “c”, que o regime de previdência e o regime jurídico único dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional são matérias de iniciativa privativa do governador do Estado.

A Constituição Federal, ao dispor, em seu art. 40, sobre o regime de previdência dos servidores públicos, estabelece regras atinentes à aposentadoria e à pensão. Não há, portanto, como dissociar a pensão, tema do qual cuida o projeto de lei em análise, do regime de previdência dos servidores.

A propósito, vale citar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 762/RJ, julgada pelo Supremo Tribunal Federal em 1º/4/2004, na qual foi declarada a inconstitucionalidade formal e material de lei do Estado do Rio de Janeiro que estendia a pensão por morte de servidor público estadual a outros beneficiários, na falta de cônjuge, companheiro ou dependente. Nos termos do acórdão, a medida



implicou “afrenta ao art. 61, § 1º, II, c, por preterir a exigência de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo para a elaboração de normas que disponham sobre servidores públicos e seu regime jurídico”.

Registre-se, por fim, que para obter maiores esclarecimentos sobre a matéria, a relatoria solicitou que fosse o projeto de lei em análise baixado em diligência ao Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais – Ipsemg. Em resposta à diligência, foi encaminhada a esta Comissão nota técnica da Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, na qual a referida Secretaria se manifesta de forma contrária ao conteúdo da proposição. Alega-se que a continuidade da percepção de pensão por morte por parte do cônjuge ou companheiro que venha a constituir novo vínculo familiar irá gerar impacto no equilíbrio financeiro-actuarial do Ipsemg, tendo em vista que “os benefícios serão percebidos por muito mais tempo do que o atual tempo médio de pagamento de benefícios de pensão, que têm sido cessados quando da constituição de novo núcleo familiar, conforme determinado pela Lei Complementar nº 70/2003”.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 25/2012.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - Luiz Henrique, relator - Duílio de Castro - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.841/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria do deputado Gustavo Valadares, a proposição em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Astolfo Dutra o imóvel que especifica.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Foi a matéria baixada em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao prefeito municipal de Astolfo Dutra, para que exarassem sua manifestação.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, vem a matéria a esta comissão para análise da repercussão financeira, nos termos do art. 100, combinado com o art. 102, inciso VII, alínea “d”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em tela visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Astolfo Dutra dois imóveis urbanos com as respectivas benfeitorias e áreas de 102,60m² e 180,00m², localizados no Distrito de Santana de Campestre, no referido município. Os imóveis destinam-se à instalação de serviços públicos municipais e reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada essa destinação.

O autor, na justificativa, alega que a proposição visa a atender ao interesse público, pois o Poder Executivo Municipal pretende incorporá-los ao patrimônio municipal com vistas à utilização dos espaços para a construção de equipamentos de interesse público e para o desenvolvimento de atividades sociais.

A Comissão de Constituição e Justiça ressaltou que, de acordo com a Constituição Estadual, a transferência de domínio de bens públicos deve ser precedida de autorização legislativa. Ademais, no âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, exige a existência de interesse público devidamente justificado, o que é atendido, pois os imóveis destinam-se ao funcionamento de unidade básica de saúde. Ainda na defesa do interesse coletivo, a proposição estatui a reversão dos imóveis ao patrimônio do Estado se não lhes for dada a destinação prevista.

A Comissão de Constituição e Justiça ressaltou, também, que o prefeito municipal de Astolfo Dutra declarou o interesse nos imóveis, e a Seplag posicionou-se favoravelmente à pretendida transferência de domínio, desde que seja mais bem especificada a utilização que será dada aos bens. Para tanto, a comissão apresentou a Emenda nº 1, com a qual concordamos.

No âmbito da competência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, qual seja, a análise da repercussão financeira da proposição, esta deve ser vista sob dois aspectos: repercussão da medida no patrimônio do Estado e repercussão do projeto na sociedade.

Sob o primeiro aspecto, não há como negar que de fato a doação dos imóveis representa uma redução do patrimônio do Estado federado. Em relação ao segundo ponto, entendemos que a medida é procedente, visto que o Estado declarou que não tem nenhum interesse em utilizar os imóveis e o município comunicou a esta Casa que os utilizará para implantação de unidade de saúde. Ademais, os imóveis estariam apenas passando da esfera estadual para a esfera municipal, ou seja, permanecem na condição de bem público, não havendo redução do patrimônio público.

Assim, no âmbito da nossa comissão, entendemos que a matéria é procedente.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.841/2013, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Jayro Lessa, presidente - Romel Anízio, relator - Sebastião Costa - Bonifácio Mourão - Rômulo Viegas.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.468/2013****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório**

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Campo Belo o imóvel que especifica.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma que apresentou.

Agora, vem a proposição a este órgão colegiado, a fim de receber parecer quanto à possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Campo Belo, o imóvel com área de 900m², situado na Rua Getúlio Vargas, nº 146, Vila Arandutaba, nesse município, e registrado sob o nº 12.507, a fls. 191 do Livro 3-G, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Campo Belo.

O imóvel foi doado ao Estado pelo Município de Campo Belo em 1949, para a instalação de um laboratório para a fabricação de vacinas veterinárias, o que de fato ocorreu. Atualmente, encontra-se desafetado e o Estado não tem interesse em sua utilização direta.

Cabe ressaltar que a autorização legislativa para a transferência de domínio de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

A Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbice à tramitação do projeto e ressaltou que o parágrafo único do art. 1º da proposição prevê a utilização do imóvel para o funcionamento do centro de especialidades odontológicas e da unidade de saúde do Programa de Saúde da Família.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, aspecto que compete a esta comissão analisar, a proposição em tela não acarreta despesas para o erário e não tem repercussão na lei orçamentária, razão pela qual consideramos que ela deve prosperar nesta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.468/2013, no 1º turno, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Jayro Lessa, presidente e relator - Romel Anízio - Bonifácio Mourão - Rômulo Viegas.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.470/2013**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório**

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Sabará o imóvel que especifica.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, vem a proposição a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento objetiva autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Sabará imóvel com área de 1.464m², e suas benfeitorias, situado na Rua Marieta Machado, nesse município, registrado sob o nº 6.220, a fls. 97 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabará.

Em 1961, o referido imóvel foi doado ao Estado pelo Município de Sabará, para funcionamento da Escola Estadual Adelino Castelo Branco, que fora posteriormente transferida para novo edifício de domínio estadual. Atualmente, funciona no citado imóvel a Escola Municipal Sebastião Tirino e o banco de alimentos gerenciado pela municipalidade.

A Comissão de Constituição e Justiça relatou em seu parecer que, para a transferência de domínio de patrimônio do Estado, o art. 18 da Constituição Mineira exige autorização legislativa. Já no plano infraconstitucional, informou que a Lei Federal nº 8.666, de 1993, em seu art. 17, exige, além da referida autorização, a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público. Na proposição em análise, essa exigência é prevista em seu art. 1º, § 2º, que determina a utilização do bem para o funcionamento da escola e do banco de alimentos que já se encontram no imóvel.

Na defesa do interesse coletivo, a referida comissão ressaltou ainda que o art. 2º do projeto determina a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, se no prazo de cinco anos, contados da data da lavratura de escritura de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Por fim, objetivando adequar a proposição à melhor técnica legislativa, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º do projeto e com a qual concordamos.



Cabe ressaltar que a autorização legislativa para a transferência de domínio de bem público também é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 5º, essa norma dispõe que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Com relação ao aspecto financeiro e orçamentário, aspecto que compete a esta comissão analisar, a proposição em tela atende aos preceitos legais que versam sobre transferência e domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário e não possui repercussão na lei orçamentária, razão pela qual consideramos que ela deve prosperar nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.470/2013, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2013.

Jayro Lessa, presidente - Bonifácio Mourão, relator - Romel Anízio - Rômulo Viegas.

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 29 A 55 APRESENTADAS EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2012

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do governador do Estado, “contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG”.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, foi o projeto encaminhado à Comissão de Administração Pública, que, em análise de mérito, opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Por requerimento parlamentar, a proposição foi encaminhada à Comissão de Segurança Pública, que, após analisar o mérito, aprovou o projeto na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 a 28.

Esta Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresentou.

Na fase da discussão do projeto em 1º turno, foram apresentadas, em Plenário, as Emendas nºs 29 e 30, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, a Emenda nº 31, de autoria do governador do Estado, e as Emendas nºs 32 a 55, de autoria dos deputados Sávio Souza Cruz e Rogério Correia, as quais vêm a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise visa instituir a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG. Para tanto dispõe, entre outros assuntos, sobre estrutura organizacional e administrativa da PCMG, estatuto dos servidores policiais civis, carreiras policiais civis, forma de ingresso na instituição, estágio probatório, desenvolvimento na carreira, adicional de desempenho e estatuto disciplinar.

Os anexos da proposição trazem tabelas em que constam a nomenclatura, o quantitativo, o nível dos cargos. Trazem também as atribuições específicas dos cargos das carreiras policiais civis e o quantitativo de funções públicas e cargos resultantes de efetivação decorrente da Emenda à Constituição nº 49, de 2001.

Em Plenário, durante a fase de discussão do projeto em 1º turno, foram recebidas 27 emendas, a seguir analisadas.

As Emendas nºs 29 e 30 propõem assegurar aos policiais civis e agentes penitenciários o adicional de desempenho – ADE – eventualmente adquirido em outro órgão da administração direta, autárquica e fundacional do Estado a partir da data de protocolo do requerimento, além do direito de computar as avaliações de desempenho individuais – ADIs – eventualmente obtidas em outro órgão da administração direta, autárquica ou fundacional do Estado a partir da data de protocolo do requerimento, desde que este não tenha sido fato gerador de ADE já adquirido.

Em consulta à legislação mineira vigente, verifica-se como regra geral que o servidor que houver ingressado no serviço público após a promulgação da Emenda à Constituição nº 57, de 2003, passará a fazer jus ao ADE a partir da conclusão do período de estágio probatório, considerando-se, para tal fim, os resultados do parecer conclusivo da avaliação especial de desempenho.

Verifica-se, ainda, que, a Lei nº 14.693, de 2003, e o Decreto nº 44.503, de 2007, estabelecem os critérios e parâmetros para aquisição do ADE, definindo-o como sendo o "adicional remuneratório devido ao servidor estável, mediante processo de avaliação, instituído para incentivar e valorizar seu desempenho profissional e sua contribuição no trabalho, visando atingir resultados satisfatórios das metas institucionais do órgão ou entidade onde tem exercício". Portanto, o servidor deve comprovar a aptidão para o cargo em que se encontra a fim de fazer jus ao ADE.

Dessa forma, as hipóteses elencadas pelas emendas supracitadas não se coadunam com as normas legais vigentes, além de implicarem, em última análise, aumento de despesas de pessoal para o erário, gerando impacto financeiro no orçamento do Estado, razão que nos leva a rejeitá-las.

A Emenda nº 31, de autoria do governador do Estado, propõe a adequação do quantitativo de cargos da carreira de delegado de polícia às necessidades institucionais, além de promover alterações no número de cargos constantes nas tabelas que compõem o Anexo I da proposição. No tocante a essa emenda, importa ressaltar que os pontos nela apresentados foram amplamente discutidos e incorporados, quase na sua totalidade, ao Substitutivo nº 3, apresentado por esta comissão, com exceção da denominação dada ao último grau do nível especial das carreiras de escrivão de polícia I e II e investigador de polícia I e II, motivo pelo qual somos levados a rejeitá-la.



As Emendas nºs 32 a 55, em linhas gerais, tratam das carreiras dos servidores administrativos da PCMG, dos princípios que orientam a investigação criminal e o exercício das funções de polícia judiciária, das competências, da estrutura orgânica, da administração, da administração superior e das carreiras policiais civis da PCMG.

Não obstante a nobre intenção dos parlamentares que as propuseram, é importante ressaltar que o Substitutivo nº 3, apresentado por esta comissão, aprimorou o projeto original, visto que resultou da convergência dos interesses das diversas classes representativas das carreiras dos policiais civis para a construção de uma lei orgânica moderna e que espelhasse, de forma mais justa, o dia a dia vivido por essa importante categoria.

Um denominador comum foi construído no sentido de aperfeiçoar os critérios de promoção, proporcionar o aumento do quantitativo de policiais civis em todas as carreiras, instituir o auxílio-invalidez, o auxílio-natalidade e a indenização para aquisição de vestimenta, garantir a contagem do tempo de suspensão, na hipótese de suspensão disciplinar ou reabilitação, quando absolvido, para fins de progressão e promoção, entre outras importantes conquistas.

Estabelecida essa confluência de interesses, consideramos que as Emendas nºs 32 a 42 e 44 a 55 não se coadunam com a nova estrutura organizacional proposta pelos agentes políticos e institucionais presentes nesse processo, sob o risco, caso aprovadas, de romperem com a harmonia conquistada.

Além disso, as Emendas nºs 32, 48, 50, 51, 52 e 53 acarretam aumento de despesas de caráter continuado para o erário, o que é inconstitucional, uma vez que afronta o art. 63, I, da Constituição Federal, conforme entendimento já consolidado pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

Por fim, a Emenda nº 43 traz um comando já incorporado ao Substitutivo nº 3.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 29 a 42 e 44 a 55 apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2012. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, fica prejudicada a Emenda nº 43, a ele já incorporada.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Jayro Lessa, presidente - Lafayette de Andrada, relator - Romel Anízio - Sebastião Costa - Bonifácio Mourão.

PARECER SOBRE AS EMENDAS NOS 1 A 11 E SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 4.189/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do governador do Estado, “cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso”.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, foi o projeto encaminhado à Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, que, em análise de mérito, opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Esta comissão opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Na fase de discussão do projeto em 1º turno, foram apresentadas em Plenário as Emendas nºs 1 a 9, de autoria do deputado Fred Costa, as Emendas nºs 10 e 11, de autoria do governador do Estado, e o Substitutivo nº 3, de autoria do deputado Fred Costa, os quais vêm a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo a criação do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso. Na mensagem que encaminha o projeto, o governador do Estado afirma que “a medida visa a dotar o Estado de instrumento capaz de permitir o financiamento de programas e ações para investimento em políticas públicas focadas na implementação de direitos do idoso”.

Durante a fase de discussão da proposição em 1º turno, foram recebidas em Plenário as Emendas nºs 10 e 11, de autoria do governador do Estado, que têm por objetivo aprimorar a proposição e “reafirmar o papel do Conselho Estadual do Idoso na indicação de prioridades em relação a programas e ações de atendimento ao idoso, bem como no controle do fundo”. A Emenda nº 10 confere a função de controle do fundo ao Conselho Estadual do Idoso sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos de controle interno e externo. Tal medida significa tão somente um reforço aos mecanismos de controle no gasto dos recursos públicos. Já a Emenda nº 11 estabelece que a gestão do fundo será exercida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – em conjunto com o Conselho Estadual do Idoso. A esse respeito, cabe observar que a Lei Complementar nº 91, de 2006, que dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais, não prevê explicitamente a possibilidade de mais de um gestor, mas também não veda tal possibilidade. Ademais, a existência de dois gestores não ofende os princípios da administração pública e agrega a participação da sociedade civil nas decisões relativas ao fundo, em atenção ao espírito democrático da Constituição da República. Pelas razões apontadas, somos pela aprovação das Emendas nºs 10 e 11.

A Emenda nº 1, de autoria do deputado Fred Costa, tem por objetivo a substituição da expressão “do idoso” pela expressão “da pessoa idosa”. A esse respeito, cabe mencionar que o termo “o idoso” já se refere a ambos os gêneros gramaticais. Ademais, julgamos mais adequado manter a expressão usada no projeto original para manter uniformidade com a legislação federal.

A Emenda nº 2, também de autoria do deputado Fred Costa, acrescenta a possibilidade de se destinar recursos do fundo por meio de transferências, além das voluntárias, outras previstas em lei, o que não inova o ordenamento jurídico, já que esse tipo de repasse de recursos deve estar previsto em lei.



Em linhas gerais, as Emendas nºs 3, 4 e 6 a 9 e o Substitutivo nº 3, todos de autoria do deputado Fred Costa, tratam da estrutura interna do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, matéria cuja iniciativa, no nosso entendimento, se insere no rol daquelas privativas do governador, nos termos da alínea "e" do inciso III do art. 66 da Constituição Estadual.

Já a Emenda nº 5, do mesmo parlamentar, estabelece a possibilidade de entidades da sociedade civil organizada, cuja natureza seja específica para execução de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, receberem recursos do fundo. Tal medida, no entanto, já está prevista no Substitutivo nº 2.

Pelos motivos apresentados, opinamos pela rejeição das emendas e do substitutivo apresentados.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9 e do Substitutivo nº 3, apresentados em Plenário ao Projeto de Lei nº 4.189/2013, e pela aprovação das Emendas nºs 10 e 11, igualmente apresentadas em Plenário.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.

Jayro Lessa, presidente – Romel Anízio, relator – Sebastião Costa – Bonifácio Mourão.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 9/10/2013

O deputado Pompílio Canavez - Boa tarde, Sr. Presidente, deputadas e deputados, público que nos vê e ouve pela TV Assembleia e que nos ouve pela Rádio Assembleia. Hoje quero tratar de alguns assuntos. O primeiro é a audiência pública que realizamos em Córrego do Ouro, distrito de Campos Gerais, acerca do programa Caminhos de Minas, do asfaltamento de estradas e da saúde. Quero falar da alegria de ontem haver sido aprovada a medida provisória da presidenta Dilma criando o programa Mais Médicos. O Congresso Nacional aprovou o programa. Essa polêmica se arrastava há algum tempo e trouxe para o Brasil um retrato que há muito pensávamos não existir mais: cenas de xenofobia, corporativismo explícito e intolerância, que chocaram os brasileiros.

Isso não ocorreu, claro, com toda a categoria médica. A maioria dos médicos e médicas compreende a importância de um programa como esse. No entanto, algumas cenas ficaram marcadas para sempre na mente dos brasileiros, como aquela em Fortaleza, onde um grupo de médicas e médicos do conselho regional de lá, do sindicato recepcionaram médicos vindos de Cuba com palavras muito deslegantes, chamando-os para trabalhar no Estado do Ceará como escravos. A cena que os jornais mostraram foi de um médico cubano, um negro que chegava ao Brasil para trabalhar, que foi vilipendiado, acusado, maltratado. A cena chocou sobremaneira o Brasil inteiro.

Aqui em Minas Gerais a resistência, sem sentido, do CRMMG a aceitar o programa até levou o presidente do conselho mineiro a renunciar, se bem que só faltassem 11 dias para o término do mandato dele. Não é, deputado Adelmo? De repente, ele renunciou a um mandato que já não existia mais.

O povo brasileiro merece ser bem-atendido, merece ter acesso a um médico que o ouça, que com ele converse, que o atenda bem. Fiquei muito contente. O governo federal teve o cuidado de primeiramente abrir as vagas do Brasil inteiro para os médicos brasileiros. Eles tinham a prioridade, a preferência. Mesmo com essa abertura, centenas de cidades brasileiras ainda ficaram sem médicos. Até houve algumas inscrições, que posteriormente não se consolidaram. Depois disso tudo, deputado Adelmo, é que o governo federal abriu a possibilidade para médicos de vários outros países, incluídos os de Cuba, para que viessem atender o povo brasileiro. Essa decisão do Congresso ocorrida ontem, deputado Adelmo, realmente é muito importante.

Concedo aparte ao deputado Adelmo, que é médico e que tem lutado muito pela saúde do Estado e do País e que, com certeza, também está muito contente com a decisão de ontem.

O deputado Adelmo Carneiro Leão - Não tenha dúvida, deputado Pompílio Canavez. Fui, durante 15 anos, professor da nossa Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, hoje nossa Universidade Federal do Triângulo Mineiro, que está multiplicando vagas, cursos pelas ações inicialmente do presidente Lula, com apoio da nossa presidenta Dilma. Essa sempre foi uma grande escola, uma referência nacional, com formação de médicos e profissionais de alta qualidade. A formação é realmente de muito boa qualidade. O apoio de nosso governo, do presidente Lula até agora tem multiplicado em vagas e em cursos nossa universidade federal.

No Brasil inteiro, temos mais universidades, mais formação em todas as áreas da saúde, em todos os campos, mas ainda não suficientes para atender as necessidades do povo brasileiro. É importante salientar que o governo federal, por um bom tempo, abriu as portas das cidades menores, das cidades pequenas, das cidades onde há mais necessidades, mesmo nas grandes capitais e nas regiões metropolitanas, para acolhimento dos médicos brasileiros. E essa abertura ainda continua. Esses médicos atenderiam a população onde ela mais precisa e se encontra mais carente, onde não há médico, mas apenas a equipe da saúde. Às vezes existe o laboratório, às vezes há a unidade básica de saúde, mas não o médico.

O deputado Pompílio Canavez - Às vezes tem até um pequeno hospital, mas não tem médicos.

O deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Exatamente. O problema não é só de infraestrutura. Muitas vezes, apesar de haver infraestrutura, não há médicos. O governo ofereceu um bom salário, não um salário extraordinário, para remunerar melhor esse profissional, mas, mesmo assim, conseguimos pouquíssimos médicos brasileiros dispostos a ir aonde ainda está a escuridão, no mínimo as sombras, do ponto de vista do atendimento à saúde. O governo federal abriu as portas para profissionais do mundo inteiro, mas foi em Cuba que nos ofereceram o maior número de médicos. O interessante: são médicos comprometidos com a saúde comunitária, com a saúde pública,...

O deputado Pompílio Canavez - Com a saúde preventiva.



O deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Portanto, Pompílio Canavez, os médicos que estão vindo ao Brasil, principalmente os originários de Cuba, têm uma formação diferenciada, comprometida com a saúde comunitária. Eles vêm não apenas para dar receitas, realizar cirurgias, fazer essas ações que são necessárias, mas, fundamentalmente para orientar, educar, escutar e acolher as pessoas. O médico que acolhe, escuta e orienta faz mais bem à pessoa do que o médico que rapidamente lhe dá um diagnóstico, a receita e, às vezes, até o próprio remédio. Então, estamos recebendo profissionais altamente qualificados e comprometidos com o bem das pessoas, com a vida saudável.

Deputado Pompílio, há pessoas que criticam os médicos que estão vindo de Cuba, colocando em dúvida sua formação. Basta um dado para percebermos o que ele significa. No Brasil, com toda tecnologia, com todos os investimentos, com os profissionais médicos, com as escolas, ainda temos uma mortalidade infantil próxima a 15 crianças mortas para cada mil nascidas vivas. Em Cuba, são menos de 5 crianças. Isso mostra como o sistema de saúde lá está avançado; como o médico tem um olhar voltado para a preservação, proteção e promoção da vida das pessoas. Então, estou muito feliz de ver o meu país abrir as portas para acolher aqueles que querem cuidar das pessoas.

Só para encerrar, quero dar um testemunho. Na semana passada, fui a Confins receber um dos grupos dos 225 médicos que chegaram de Cuba. Conversei com vários deles. Apresentei-me como colega a uma das doutoras que estava presente. Disse-lhe que era muito bem-vinda e que trabalharia em situações adversas e difíceis. Ela me falou umas palavras que precisamos aplaudir e tomar como uma grande lição para termos a determinação de fazer como povo e médicos brasileiros. Ela disse: “Eu vou dar o melhor de mim para cuidar dessa gente que precisa de nós”. Basta isso. Há muita gente que está fazendo críticas aos médicos que estão vindo ao Brasil, mas que não tem disposição de dar um pouquinho de si para cuidar do nosso povo.

Por isso estou aplaudindo a iniciativa. Sou parceiro deles e reconheço que virão para fazer um enorme bem para o nosso país, não apenas para dar receitas e realizar cirurgias, mas também para mostrar o comprometimento com a vida saudável.

O deputado Pompílio Canavez - Obrigado, deputado Adelmo. O senhor é médico e sabe bem da importância de escutar e acolher as pessoas e de se preocupar com a saúde, e não só com a doença. Isso é muito importante.

O senhor falou também das faculdades que estão sendo criadas. Quero só exemplificar as dificuldades. Na Universidade Federal de Alfenas, quando foi anunciada a possibilidade da criação do curso de medicina - eu ainda era prefeito lá -, muitos professores resistiram a essa criação. Foi preciso que a cidade se mobilizasse. Eu ajudei a mobilizar a população, que ocupou a universidade, e, só assim, o conselho superior da universidade aprovou a criação da Faculdade de Medicina em Alfenas. Hoje o governo federal tem previsão de criar dezenas de faculdades de medicina pelo Brasil para começar a formar esses profissionais de que precisamos tanto.

Também quero falar sobre a audiência pública realizada segunda-feira em Córrego do Ouro, distrito de Campos Gerais, para discutir o programa Caminhos de Minas. Centenas de municípios ainda não possuem estradas asfaltadas, e apenas alguns terão esse benefício. Córrego do Ouro é um distrito com mais de 5 mil habitantes, produz café e diversos outros produtos agrícolas, é maior do que muitas cidades mineiras e não possui asfalto até hoje. Foram dezenas de promessas.

Tivemos a alegria de realizar essa audiência, que contou com a participação ativa de mais de 500 pessoas. Faço um agradecimento especial à Karina e a seu esposo, Márcio, moradores do distrito; ao vice-prefeito João Carlos; aos vereadores Djalma, Liu e Aloísio; ao secretário de Saúde, Ricardo; ao prefeito e ao vice-prefeito de Três Pontas; aos vereadores de Fama. Também agradeço de forma especial ao presidente da Câmara Municipal de Fama, que também luta pelo asfalto, e ao Pe. Mateus, que ajuda a comunidade, fez um belo pronunciamento, disse que está cansado de tanto esperar pela rodovia e concordou com o que fomos fazer lá.

Se não houver mobilização e união da comunidade, se não lutarmos, esse asfalto jamais sairá, ficará apenas nas promessas que se repetem, se repetem. É preciso mobilizar e cobrar do governo do Estado o asfaltamento das rodovias que fazem a ligação Campos Gerais-Córrego do Ouro-Fama, Córrego do Ouro-Três Pontas, passando pelo Pontalete, Carmo do Rio Claro-Campo do Meio, Carvalhópolis-Monsenhor Paulo e Rodovia Fernão Dias. Enfim, são várias estradas importantíssimas para o desenvolvimento da região, mas ficam apenas na promessa.

Como disse anteriormente, Córrego do Ouro é um distrito com mais de 5 mil habitantes, portanto é maior do que muitas cidades do nosso estado e até hoje não tem asfalto. A licitação para elaborar o projeto saiu agora. Isso quer dizer que temos um projeto, já é um passo significativo. Mas se não houver mobilização e união da comunidade, certamente ainda ficaremos esperando as obras por muitos anos. Portanto, fomos lá fazer audiência pública e agradeço novamente à Karina, ao Márcio e aos demais participantes.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Cumprirei o prazo direitinho, Sr. Presidente. Deputado Pompílio Canavez, naturalmente V. Exa. verificou que a obra deve constar no programa Caminhos de Minas.

O deputado Pompílio Canavez* - Sim, como outras centenas de cidades.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Exatamente. Centenas de cidades também constavam no Processo e todas foram atendidas no governo Aécio Neves. Agora, o governo de Anastasia e Alberto Pinto Coelho está efetuando o programa Caminhos de Minas. Nós, deputados, votamos valores elevados de aproximadamente R\$9.000.000.000,00, sendo que grande parte será aplicada nesse excepcional programa para Minas Gerais.

Naturalmente que essas rodovias serão asfaltadas dentro desse programa. Se não forem todas asfaltadas no governo Anastasia, serão no futuro governo, mas com certeza estão em um programa garantido para os municípios de Minas Gerais.

O deputado Pompílio Canavez - Obrigado, Sr. Presidente, pela compreensão. Obrigado, deputado Bonifácio Mourão. Espero isso mesmo, mas é muito importante a união e a mobilização dos cidadãos para que esse projeto realmente saia. Obrigado. Boa tarde.

O deputado Sargento Rodrigues* - Cumprimento o presidente, os deputados, as deputadas e o público que nos acompanha das galerias da Assembleia.

Sr. Presidente, quero novamente trazer um assunto de grande relevância para a sociedade mineira e brasileira. Da Comissão de Segurança Pública, de que faço parte desde sua criação e de que tive a oportunidade de ser um dos fundadores, no final de dezembro de 2002, com o deputado Rogério Correia e com o apoio da ex-deputada Elaine Matozinhos, tive a grata satisfação de ser presidente



por dois biênios. Hoje ocupo a vice-presidência dessa comissão. É exatamente esse assunto que me traz à tribuna, ilustre professor e deputado Bonifácio Mourão.

Todos os dias estamos acompanhando o número de apreensões de drogas, especialmente os crimes violentos praticados por adolescentes no Estado. Cada vez mais os dados são preocupantes, cada vez mais nos preocupa a violência que os adolescentes estão praticando. Por outro lado, deputado Bonifácio Mourão, V. Exa., que é professor de direito constitucional, talvez consiga explicar a este advogado, neófito que sou, como eles conseguiram distorcer a Constituição da República através da Lei Ordinária nº 8.069/90, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Ilustre Prof. Bonifácio Mourão, faço uma abordagem do art. 5º da Constituição da República, e é bom que façamos a leitura dele para que não fique absolutamente nenhuma vírgula, nenhuma palavra e muito menos nenhum verbo dito de forma equivocada e para que o cidadão que nos acompanha também possa ter a sua compreensão. Art. 5º da Constituição da República. (- Lê:) “Título II - Dos direitos e garantias fundamentais: todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida”. Portanto, ilustre professor, o maior bem jurídico que todo arcabouço quis em primeiríssimo plano proteger de forma óbvia, coerente e lógica foi a vida. Logo em seguida, a liberdade, a igualdade, a segurança, a propriedade.

O inciso I diz: “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. Em nenhum momento do texto constitucional, mas principalmente nos direitos e garantias fundamentais, naquelas que chamamos de cláusulas pétreas, se disse que haveria distinção de tratamento entre um adolescente e um adulto no que tange às garantias constitucionais, especialmente aos direitos humanos.

Mas pasmem: o legislador derivado, o legislador reformador, o pós-constituente veio em 1990 e aprovou a Lei nº 8.069. Quando lemos essa lei, vemos que ela cria uma série de medidas protetivas em defesa da criança e do adolescente. Até aí, deputado Bonifácio Mourão, não critico e não faço nenhum retoque. Mas no art. 121 da Lei nº 8.069 começa a haver uma grave distorção do maior bem jurídico, o bem chamado “vida”. O que diz textualmente o art. 121? (- Lê) “A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. §3º - Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.”

Deputados Bonifácio Mourão e Vanderlei Miranda, demais colegas deputados, lembro aquele episódio de São Paulo, em que um jovem rapaz de 19 anos chegava da faculdade. Quando ele colocou a chave no portão para entrar no seu prédio, um adolescente de 17 anos, 11 meses e 29 dias, exatamente desse jeito que estou narrando, colocou um revólver na nuca dele. Anunciou o assalto, e a vítima, deputado Bonifácio Mourão, sem nenhuma reação, até porque estava de costas, levou um tiro na nuca. O autor do crime - e nós, advogados, não podemos falar que ele cometeu um crime - tecnicamente cometeu um ato infracional. Entretanto, na prática, ele cometeu um crime monstruoso, aquele que, sob a ótica do Código Penal, tem a maior pena da legislação penal brasileira, que é latrocínio, matar para roubar, punição mínima de 24 anos e máxima de 30 anos. Esse exemplo é perfeito para mostrar o estrago que esse Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - fez com o adolescente bandido, criminoso contumaz, para mostrar a inversão de valores. A vítima, o maior de 19 anos; o autor do latrocínio, 17 anos, 11 meses e 29 dias. Medida de internação máxima, deputado Bonifácio Mourão, o ECA fala em três anos. Mas vamos inverter e colocar o autor no lugar de vítima. A vítima passa a ser o menor de 17 anos, 11 meses e 29 dias, e o autor, o jovem de 19 anos que morreu covardemente. A vítima, que era autor, sofreria uma condenação máxima de três anos, e o autor, de 19, a punição máxima de 30 anos. Esse é o exemplo que joga por terra toda e qualquer tentativa dos que gostam de defender adolescente bandido com poesia, com lirismo, achando que bandido trata vítima de forma poética.

Vou repetir, o restante do ECA, no que diz respeito a diversas medidas protetivas, deve prosseguir. Mas, deputado Bonifácio Mourão, esse artigo no ECA fez completamente uma inversão de valores, desconstruiu a lógica do direito penal que V. Exa. conhece melhor do que este deputado, especialmente inspirado no direito penal italiano, por meio de Cesare Beccaria. Um sofrerá a pena de 30 anos se for o autor. Invertendo-se os papéis, o outro sofrerá uma medida de internação de três anos.

Deputado Bonifácio Mourão, essa lei ordinária, feita pelo constituinte reformador, trouxe um confronto enorme com o *caput* do art. 5º, que diz que todos são iguais perante a lei. E aí se fala que o maior bem jurídico é a vida. Vida de quem, deputado Bonifácio Mourão? A vida do adolescente bandido criminoso.

A ele é dada a garantia do maior bem jurídico: a do cidadão, a do trabalhador, a da pessoa honrada, daquele que pega ônibus lotado, como tantas pessoas pegam - como eu peguei na minha vida, porque tive a oportunidade de pegar vários ônibus para levar marmita para o meu irmão que engraxava na Praça Sete. A essas pessoas e a todos os trabalhadores a lei não deu esse tratamento. Está na hora de reagirmos. Estou com um caso - parece-me que o colega, deputado João Leite, adentrou o Plenário - que levarei à Comissão de Segurança Pública. Falo isso para mostrar mais um exemplo. Agora, recentemente, um comerciante, para proteger a sua irmã que estava atrás do balcão, levou um tiro. Ele era um trabalhador que suava para pagar os impostos; levou um tiro e está paraplégico, entregue às baratas. Quem é o autor do crime? Um menor, de 17 anos.

É preciso separar, porque, nos crimes violentos contra a pessoa, não se pode discutir a idade.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, V. Exa. está abordando com competência um assunto de extrema importância. Estamos atentos às suas palavras, percebemos que está advogando em favor de se reduzir a idade para punibilidade no Brasil e concordamos com V. Exa. Na verdade, o Código Penal estabelece que são penalmente inimputáveis, entre outros casos, os menores de 18 anos. Mas o Código Penal é de 1940, tem 73 anos.

Em 1940, vivíamos num mundo completamente diferente do de hoje, do mundo globalizado, do mundo da *internet*. O menor de 18 anos era uma coisa em 1940; o menor de 18 anos é outra coisa completamente diferente em 2013. O direito não pode ficar estático perante o avanço da civilização e da ciência. O direito precisa acompanhar, de uma forma dinâmica, o avanço da civilização.



Quando defendemos que a punibilidade tem de baixar dos 18 anos, não é somente porque estamos vendo essa série de crimes cometidos pelos menores. Aliás, esses menores estão sendo usados pelos bandidos contumazes para cometer crimes absurdos, como a imprensa dá notícia todos os dias. V. Exa. acabou de citar um caso ocorrido em São Paulo.

Hoje a televisão deu a notícia de um crime cometido no interior de Minas, quando menores mataram um senhor de 73 anos e encontraram no seu bolso R\$1,50. O menor tinha 18 anos. Isso está acontecendo todos os dias. Mas não é somente por isso que defendemos a punibilidade do menor de 18 anos, estabelecendo a idade abaixo dessa. Que seja pelo menos 16 anos, uma idade em que o menor compreende perfeitamente o que está fazendo, que pode e que deve responder por aquilo, pelas consequências do ato. O mundo de hoje é completamente diferente da época em que foi redigido o Código Penal, 1940.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Agradeço a V. Exa.

O deputado Carlos Henrique (em aparte) - Gostaria de parabenizá-lo, deputado Sargento Rodrigues, por trazer esse tema para esta Casa. É um tema atual e de interesse nacional. Aproximadamente 90% dos cidadãos brasileiros são defensores da redução da maioridade penal. Sabemos que a imprensa, em alguns casos, superdimensiona essas questões e dá a entender que o número de delinquentes menores extrapola e muito os casos efetivamente em que geram óbitos e violência.

Quero dizer a V. Exa. que a Constituição Federal precisa ser revista, principalmente a parte em que trata da imputabilidade e protege a criança e o jovem que cometem crimes hediondos. Isso precisa ser revisto, porque esses jovens que adentram o mundo da violência, do tráfico, da bandidagem, entram para se autoafirmar no mundo do crime, deputado Sargento Rodrigues, precisando praticar atos absurdos. Vemos jovens de 13 anos que, para se afirmar no mundo do tráfico, para adquirir efetivamente a confiança e o conceito de um traficante, precisam matar e cometer atos realmente absurdos.

Este é o momento de esse debate ganhar repercussão muito maior. O cenário federal precisa efetivamente cuidar desse assunto porque o índice de crimes cometidos por jovens está aumentando e não sabemos aonde vamos parar. Enquanto a legislação em vigor insistir em proteger esses jovens criminosos, estaremos permitindo que esses crimes continuem avançando de forma cada vez maior e assustadora. Não podemos permitir que a sensação de impunidade que esses jovens têm permaneça no País.

O deputado Sargento Rodrigues* - Presidente, consultei o deputado Rogério Correia e, se me permitir avançar um pouco mais, concederei aparte ao ilustre deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Não tomarei 30 segundos do tempo de V. Exa. nem do deputado Rogério Correia. Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, defendendo e comungo do mesmo pensamento de V. Exa. Acredito que é necessária a revisão da maioridade penal, e, mais do que isso, o sentimento de insegurança da população é consequência da morosidade da Justiça, que, na minha opinião, é consequência dos códigos ultrapassados que temos, Códigos de Processo Penal e Civil. É preciso que façamos uma discussão não apenas da maioridade penal, mas também de revisão dos processos civil e penal, para termos julgamentos mais céleres. A Justiça tem de chegar com mais celeridade e rapidez para que não continue adentrando nossas casas esse sentimento de insegurança que permeia toda a sociedade brasileira. Parabéns pelo pronunciamento.

O deputado Sargento Rodrigues* - Agradeço-lhe, deputado Rogério Correia, é bom deixar claro para as pessoas que nos acompanham, para os telespectadores que nosso enfoque está no crime violento contra a pessoa. Isso deve ser apartado do restante no ECA. O maior bem jurídico é a vida, mas não pode ser somente a vida desse menor criminoso, tem de ser a vida de todos nós, do trabalhador, do profissional liberal, de qualquer cidadão, do negro, do branco, do rico e do pobre. Nessa parte não há medida de internação para a criança, é bom deixar isso claro, é para o adolescente.

Estive em Itamarandiba na sexta-feira da semana passada, e soube que a mesma coisa está acontecendo em Passos. O delegado veio aqui e me disse que os juízes estão mantendo o adolescente de 15, 16, 17 anos que está matando, cometendo homicídio, somente por cinco dias, e estão soltando, deputado Vanderlei Miranda. "Ah, porque não há centro de internação para menores". E como fica a população? Como ficam as vítimas? Não é possível as autoridades não acordarem.

O Congresso Nacional continua dormindo. É bom esclarecer aos nossos visitantes e telespectadores que nós, deputados estaduais, não temos competência para alterar a Lei nº 8.069, de 1990, o ECA. Ela é uma lei federal. Deputados federais e senadores é que têm competência para mudá-la, deputado Hely Tarquínio, mas não podemos ficar aqui sem erguer a voz de Minas Gerais. É com a voz, com a autonomia que me foi dada e com essa procuração que me foi dada nas urnas que venho falar, em nome das vítimas, das pessoas que estão sofrendo nas mãos de bandidos. Não adianta sociólogo, psicólogo, antropólogo ou qualquer outro cientista social vir dizer que ele está em formação, em desenvolvimento, que não entende o caráter ilícito do crime.

O próprio Prof. Bonifácio Mourão nos lembrou que o Código Penal é de 1940. Precisamos revê-lo urgentemente. Eles sabem perfeitamente que a legislação os protege. Temos de mudar isso. Presidente, agradeço e voltarei à tribuna novamente porque esse assunto não se esgota aqui.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio; deputados; deputadas; imprensa presente; servidores públicos da Polícia Civil, que estão acampados nesta Assembleia Legislativa desde agosto, em greve há quase quatro meses - sejam bem-vindos às nossas galerias; público presente; senhoras e senhores que nos acompanham pela TV Assembleia, boa tarde.

Ontem, realizamos, na Comissão de Administração Pública, uma audiência para discutir o reajuste dos servidores públicos neste ano. Mas o governo anunciou novamente que os servidores terão um reajuste zero neste ano e a educação, um reajuste de apenas 5%. É um dado que nos causa preocupação com a situação do Estado.

Mas outros dados nos preocupam tanto quanto esse. O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - do Estado de Minas Gerais caiu uma posição, embora o Brasil tenha melhorado o seu IDH na última década, segundo dados recém-publicados pela Pnad. Mas, ao longo desta década, Minas, que era o último Estado do Sudeste em desenvolvimento humano, o que já é uma vergonha, perdeu também para Goiás. Hoje, portanto, estamos abaixo do que estávamos; outros estados passaram Minas Gerais no IDH. Embora sejamos o segundo Estado mais rico do País, em vez de termos o segundo IDH, estamos atrás, repito, até de Goiás.



Minas Gerais passou a ter, agora, o 22º lugar no PIB brasileiro, deputado Almir Paraca. Ou seja, Minas Gerais está abaixo do imaginável: ninguém poderia imaginar índice tão baixo. Também alcançamos um lugar ruim em termos de endividamento: somos o segundo Estado mais endividado do Brasil. Do ponto de vista proporcional, apenas Alagoas está mais endividado do que Minas Gerais. São dados extremamente negativos.

Ontem, deputado Vanderlei Miranda, um sindicalista me entregou um *e-mail* que recebeu da secretaria em que trabalha, que passo a ler: (-Lê:) “Considerando as restrições orçamentárias impostas pelo Decreto nº 46.289, de 31/7/2013” - ou seja, recentemente -, “em comunicado enviado às unidades executoras e superintendentes de gestão e finanças, a secretaria informa que estará impossibilitada de adquirir café para o período de novembro de 2013 a fevereiro de 2014”. Ou seja, o estoque desse produto será suficiente apenas para o mês de outubro de 2013, e a secretaria não poderá comprar cafezinho para servir aos servidores ou a seus visitantes.

Recebi esse *e-mail* ontem, mas continuo ouvindo o discurso esquizofrênico do governo. O discurso que fazem na mídia, para fora, é de que o Estado vai bem e ressaltam o choque de gestão, o déficit zero, o PIB da China. Esse é o discurso que o governo tem para fora, para tentar iludir os brasileiros que não conhecem Minas Gerais. É tudo para tentar esconder do povo brasileiro a realidade mineira. E para agradar a quem? Ao senador, que quer ser candidato. E Minas não pode mostrar a sua realidade ao Brasil, porque isso pode atrapalhar o senador.

Então, tudo é feito às escondidas. O servidor que me entregou este *e-mail* me pediu, pelo amor de Deus, para não ler o nome dele, senão, ele vai ser punido. Isso porque eu falei que ia denunciar aqui que a situação é de tanta calamidade que sequer o cafezinho vai existir até fevereiro de 2014. Até fevereiro de 2014 não há dinheiro na Secretaria da Fazenda para comprar cafezinho.

Então, povo brasileiro, essa é a situação de Minas Gerais. Creio, deputado Vanderlei Miranda, que isso resume bem. Às vezes, a gente fala 22º PIB, mas as pessoas não entendem, não dimensionam o que significa isso. Quando a gente fala o 2º Estado mais endividado, as pessoas também não dimensionam. Falamos que Minas perdeu posição relativamente ao IDH, que deu reajuste zero aos servidores, que não está cumprindo o mínimo constitucional na saúde e na educação, que deve R\$8.000.000.000,00 à saúde e R\$8.000.000.000,00 à educação, de 2003 até hoje. São R\$16.000.000.000,00 que se deve à área da educação e da saúde pela não aplicação do mínimo constitucional. Aliás, o senador continua réu no processo do Ministério Público, embora tenha dito que não, mas continua réu quanto à dívida de R\$4.300.000.000,00, que, de 2003 a 2008, o governo Aécio Neves não investiu na saúde pública.

Quando explicamos esses dados, às vezes as pessoas não conseguem vislumbrar como anda o Estado de Minas Gerais e sua quebradeira, não têm a dimensão disso. Mas quando se lê que a Secretaria da Fazenda não tem dinheiro para comprar cafezinho até fevereiro de 2014, aí talvez tenhamos a dimensão da situação do Estado de Minas Gerais. Essa é a dimensão. Infelizmente esse é o quadro a que se levou Minas Gerais com o choque de gestão e o déficit zero, ou melhor, com a mentira do choque de gestão e a falácia do déficit zero. Minas está quebrada. Aécio quebrou Minas Gerais. E isso o Brasil precisa saber, para não se iludir com o senador que agora quer dizer que Minas teve a melhor gestão que o mundo já teve. Não é verdade. Minas está endividada, está com o PIB baixo, devendo à educação, devendo à saúde e não tem dinheiro nem para comprar cafezinho para a Secretaria da Fazenda. Essa é a realidade de Minas.

Preparei hoje algo que dará uma dimensão maior disso na área de segurança pública. Foi bom o deputado Sargento Rodrigues apresentar sua opinião a respeito da segurança pública. Creio que não se pode discutir redução de maioria penal enquanto o Estado não assumir a sua incompetência. Enquanto o Estado não agir na questão da segurança pública, não adianta diminuir maioria penal. Se diminuir para 16 anos, depois vão querer diminuir para 14, para 12. Se o Estado não consegue exercer sua função de segurança pública posta com a qualidade necessária, o que adianta diminuir a maioria penal? Nada. Vai diminuir, diminuir e a qualquer hora vão prender até bebê. É criminoso? Prende-se também. Não adianta, o Estado não cumpre a sua função. Então, não é essa a discussão. A discussão é como o Estado tem tratado, ou não, o seu dever constitucional para com a segurança pública. Essa é a discussão central.

Gostaria de apresentar alguns dados para mostrar esse grave problema e a grave situação que vive Minas Gerais. O jornal *O Tempo* de hoje, aliás, parabéns ao jornal *O Tempo*. Os jornais de Minas Gerais têm praticamente sido vítimas da censura palaciana da Cidade Administrativa. Já denunciei isso aqui várias vezes. Andrea Neves, a “Goebbels das Alterosas”, domina a imprensa - tudo dominado. Nada pode ser dito ou falado que a Andrea Neves está lá para proteger o irmão, remunerando aqueles que ela quer calar, silenciar ou censurar, com polpudas verbas publicitárias que o governo, ano a ano, libera para quem a Dra. Andrea Neves, irmã do senador, queira.

Então, quando um jornal foge a isso e faz um trabalho de qualidade, é preciso que o elogiemos. E o jornal *O Tempo* de hoje, a partir de dados do próprio *site* da Assembleia Legislativa, apresentou um quadro geral da área da segurança pública. Este é da área da segurança.

O nosso bloco Minas sem Censura está fazendo o mesmo em relação às áreas da saúde, da educação e da assistência social, e apresentarei cada semana um. Este diz respeito à área de segurança pública. O jornal fez um retrato do que no primeiro semestre houve de investimento em segurança pública e o que não foi investido, mostrando a ausência de investimento do Estado em relação à segurança pública mineira. É bom que os policiais civis saibam desses dados.

Foi investido em segurança pública, no primeiro semestre, apenas 1/3 do que deveria ser investido, menos da metade. O correto seria que se investisse pelo menos a metade. Na verdade, 67% é o percentual que ainda não foi gasto em segurança pública. Até aí se poderia dizer que no fim do ano é que haverá o maior investimento, mas temos de analisar em que houve investimento e em que não houve, para sabermos a dimensão da ausência de investimento real na segurança pública. É claro, houve investimento em pessoal, este está sendo pago. Mal-pagos, mas estão sendo - Polícias Civil e Militar. Mas, quanto ao investimento real, para melhora além da questão salarial, vejam bem: humanização do sistema prisional e implantação de Apac, 0%. Ora, se não se humaniza o presídio e não se implanta Apac, estão sendo criados mais criminosos. Para que levar mais menores para a cadeia? Para terem um tratamento absurdo e saírem de lá universitários do crime? Zero dinheiro, 0%. Gestão da frota da Polícia Civil, 0%; delegacia modelo, 0%; perícia criminal - policiais civis, vão anotando aí -, 0%; projeto de implantação do Olho Vivo, 0%; segurança rural, 0% - por isso que dizem que a droga está chegando aos pequenos distritos -; polícia para cidadania - Seds -, 0%; Grupo Especializado de Policiamento

em Área de Risco - Gepar -, 0%; Gepar da Seds, 0%; implantação dos centros de prevenção à criminalidade, 0%; polícia para cidadania, 0%; estruturação ou reaparelhamento de unidades prisionais, 0%; construção e reforma de unidades da Defensoria Pública, 0%. Há um monte de zeros, não lerei todos.

Depois vêm os investimentos abaixo de 20%, são vários: ações de ensino para atuação dos órgãos de defesa social, 0,3%; reforma e ampliação de unidades prediais dos bombeiros, 0,1% - e existe a Taxa de Incêndio, que cobram religiosamente, implantada por Aécio Neves -; construção, reforma e compra de unidades do Tribunal de Justiça, 15,9%. E os índices ruins vão-se repetindo.

Ainda se faz uma comparação, que é a seguinte: enquanto o investimento da gestão de veículos da Polícia Militar recebeu 41% dos recursos previstos para 2013, a Polícia Civil não teve, até junho, recurso destinado a veículos. E vai-se colocando como foi feito o investimento do governo, que era apenas para tentar dar a ideia de que existe segurança pública, mas, na verdade, não existe.

Esse é o quadro real dos investimentos. Não tenho todo o tempo para ler, principalmente porque o deputado Gustavo Valadares está-me pedindo aparte, e eu não poderia deixar de escutá-lo, mas recomendo que tenham acesso ao *site* do jornal *O Tempo* e vejam os investimentos da segurança pública, que estão muito aquém daquilo em que o próprio governo se comprometeu. Esse é o quadro do governo de Minas.

O governo tem, portanto, um discurso esquizofrênico: para fora, é preciso dizer que o Estado está bem; para dentro, o Estado está quebrado. Ora, o governador, em vez de fazer do governo de Minas um comitê eleitoral do senador, tem de encarar a realidade e resolver os problemas de Minas. É isso que os policiais e as professoras que estão acampadas há 30 dias na porta do governador Anastasia precisam: R\$8.000.000.000,00 que não foram investidos na educação, não pagam o piso às professoras, e assim vai. Esse é o quadro caótico da Minas, herança do senador Aécio Neves, que faz tudo para esconder a realidade do Estado.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - O deputado Rogério Correia é um parlamentar experiente e me concederá 10 segundos para defender o governo.

Maravilha! O deputado Paulo Guedes, que é o próximo orador, diz que ainda me concederá mais 3 minutos. Daqui a pouco, na tribuna ... Sinto-me muito à vontade.

O deputado Rogério Correia* - Pois não, deputado. É um prazer escutá-lo. Vamos direto ao assunto.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Como um deputado experiente que é, V. Exa. usa de artifícios que são válidos e fazem parte do jogo político, mas não condizem com a verdade e com o que se pratica no Estado.

Primeiramente, deputado Paulo Guedes, parece que de 75% a 80% da população de Minas vivem num estado diferente de V. Exa. Quer dizer, 75% a 80% dos cidadãos de Minas avaliaram como ótimo ou bom este governo. Assim ocorreu também durante os últimos oito anos das duas gestões do atual senador Aécio Neves.

Mais do que isso, quem conhece de orçamento e da lei orçamentária - e aqui temos deputados que discutem a lei orçamentária durante três ou quatro meses anualmente - sabe que há inúmeras rubricas em cada segmento do orçamento. Deputado Paulo Guedes, para aqueles que não conhecem de orçamento, parece que aquilo que o deputado Rogério Correia leu são as únicas rubricas que temos na área de segurança pública, mas não são. A segurança pública tem centenas e dezenas de rubricas de onde estão sendo alocados os recursos para as diversas áreas da segurança.

É necessário reconhecer que há como melhorar. O governo tem essa sensibilidade e gostaria de pagar mais à Polícia Civil - que aqui se faz representada pelo seu sindicato e pelos seus diretores, com quem, aliás, tenho ótima relação - e muito mais com os professores e médicos.

No entanto, é necessário responsabilidade para se gerir um estado. Não se pode gastar mais do que se arrecada sob pena de voltarmos a tempos não muito distantes, em que salário se pagava sabe-se lá quando. Havia 30 chamadas de salário de funcionário para ser pago no período de um mês. Hoje, paga-se no quinto dia útil do mês subsequente a todos os funcionários. Pagava-se o 13º salário quando se tivesse o dinheiro. Agora não. Paga-se o 13º salário por completo no ano do exercício.

Então, vivemos em estados diferentes. Há muito que se melhorar em meu estado, ou seja, num estado de 80% da população mineira. Muito já se fez para tornar este um Estado modelo em gestão pública neste país.

Muito obrigado pelo aparte, deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* - Deputado Gustavo Valadares, quero apenas dizer-lhe que V. Exa. deve morar nas propagandas do governo de Minas. Nós moramos em Minas Gerais. Talvez a diferença seja essa. Por exemplo, um Estado ou uma secretaria que não compram o cafezinho para o funcionário nem deixam uma professora alimentar-se na escola realmente não tem desculpa.

Agradeço ao presidente. Fico devendo um aparte ao nobre deputado Elismar Prado. Não deu tempo. É triste a situação de Minas. Infelizmente, Aécio quebrou Minas.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, deputadas e deputados, saúdo, de forma especial, os meus amigos e as minhas amigas da Polícia Civil de Minas Gerais, que há meses estão aqui lutando por melhores condições de trabalho contra um governo, como já disse aqui o deputado Rogério Correia, que só se preocupa com a propaganda, e não com os problemas de Minas.

Prometi que concederia aparte ao deputado Gustavo Valadares. Se ele quiser fazê-lo agora, fique à vontade.

Então, 3 minutos para o deputado Elismar e 3 minutos para o deputado Gustavo, pois depois minha fala não poderá ser interrompida.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado Paulo Guedes, queria agradecer-lhe.

Parlamento é isso. Essa discussão faz parte do jogo político. Precisamos compreender, entender que há lados opostos, mas todos com o mesmo objetivo de fazer deste um Estado melhor.

Deputado Paulo Guedes, não ocuparei meu tempo de 3 minutos; apenas complementarei o aparte do deputado Rogério Correia. Queria dizer que muito se evoluiu neste Estado ao longo dos últimos anos, mas ainda há muito a evoluir. A área de segurança pública, sobre a qual o deputado Rogério Correia falava, traz representantes a este Plenário, todos muito respeitosos e educados. Na verdade,



queria dizer que, em se tratando de segurança pública, quem cuida dessa área é o Estado por si só. O governo federal não repassa dinheiro, um tostão sequer à segurança pública.

Faço um desafio a V. Exa., não para hoje, até porque não seria possível, pois precisaríamos entrar nos dados do orçamento federal dos últimos 12 anos. O assessor da bancada da Minoria está aqui, o Carlão, e o ajudará nisso, assim como a assessoria da Maioria me ajudará. Marcaremos para a próxima semana uma discussão sobre o levantamento daquilo que o governo federal e o governo do Estado gastaram com a segurança pública no Estado ao longo dos últimos 12 anos. Estou vendo que há estudantes nas galerias, então faço um convite a eles, assim como aos representantes da Polícia Civil: estejam aqui na próxima quarta-feira, neste mesmo horário, para discutirmos o que o governo do Estado e proporcionalmente o governo federal investiram em segurança ao longo dos últimos 12 anos. Fiquemos assim: eu, com 15 minutos, e V. Exa. com o mesmo tempo, para fazermos um debate limpo, claro e discutirmos o que efetivamente se gastou em segurança no Estado. Veremos quantos presídios foram construídos, quantas Apacs implantadas, enfim, tudo o que foi feito ao longo dos últimos 12 anos.

Presidente, muito obrigado. Deputado Paulo Guedes, muito obrigado. Conto com V. Exa. para esse debate na próxima quarta-feira. Obrigado.

O deputado Paulo Guedes* - Antes de conceder aparte ao deputado Elismar, direi ao deputado Gustavo Valadares que aceito o desafio e, mais do que isso, farei o levantamento não só dos últimos 12 anos, mas dos últimos 20 anos. Quero saber o que, nos oito anos do governo de Fernando Henrique, foi investido em segurança pública. Aliás, quero saber o que os governos de Azeredo e de Fernando Henrique fizeram, pois a época era a mesma. Vamos fazer o levantamento dos últimos 20 anos. O desafio está aceito.

O deputado Elismar Prado (em aparte)* - Obrigado, deputado Paulo Guedes. Quero também saudar os valorosos guerreiros servidores, trabalhadores da Polícia Civil, que estão em vigília, em defesa de seus direitos, aguardando ansiosamente a aprovação, a conclusão do trâmite da lei orgânica. Hoje acontece a sexta reunião. Portanto o projeto estará pronto para ser votado. Apresentamos nossas emendas em bloco visando contribuir e alcançar o que necessariamente é importante para que essa lei resgate a dignidade da carreira dos trabalhadores da segurança pública.

Infelizmente, temos de falar que o governo do Estado está abandonando a segurança pública, sim, principalmente a Polícia Civil, que está em situação lastimável. O descaso é vergonhoso. Nós, que percorremos todas as Minas Gerais, vemos que realmente a situação é deplorável. Nos municípios que têm delegacias, estas estão caindo aos pedaços. Se o prefeito não coloca combustível nas viaturas, elas não rodam, e as pessoas não têm segurança pública. Nas delegacias não há papel higiênico, não há *toner* para impressora, não há nada. Realmente, a situação é vergonhosa, sem falarmos nas péssimas condições de trabalho dos servidores da segurança pública. Sem essas condições, eles não conseguem prestar um trabalho à altura da sociedade e do povo mineiro.

Quem realmente perde é a população. Esperamos que o governo repense as suas prioridades e invista principalmente no ser humano. Na propaganda enganosa do governo do Estado - ele gasta muito mais dinheiro com propaganda do que com a execução dos programas -, temos a melhor segurança do Brasil, a melhor educação do Brasil, a melhor saúde do Brasil. Enquanto o Estado conseguiu junto ao Tribunal de Contas um TAG em que se desobrigou de investir o mínimo constitucional em saúde, o mínimo constitucional em educação, os professores estão recebendo um salário de fome, o Estado não cumpre a lei do piso. A conferência estadual está acontecendo em Belo Horizonte, estivemos na audiência pública com o Sind-UTE ontem, e lamentavelmente a situação dos professores é vergonhosa.

Quero parabenizá-lo, deputado Paulo Guedes, e numa próxima oportunidade gostaria de falar de um assunto muito importante, que é o terceiro erro na metodologia de cálculo da energia elétrica em Minas Gerais. Fui membro da CPI em Brasília que investigou o erro na metodologia das tarifas da Cemig em Minas Gerais. Aliás o próprio presidente da Cemig reconheceu, na imprensa, que errou, mas até hoje não devolveu tudo o que foi cobrado a mais dos consumidores, que já ultrapassa R\$11.000.000.000,00 de todas as concessionárias do Brasil, o que é uma vergonha. No momento oportuno falaremos disso. Parabéns aos servidores e ao deputado Paulo Guedes. Obrigado.

O deputado Paulo Guedes* - Quero discordar da fala do deputado Gustavo Valadares, que tenta passar uma imagem que só existe mesmo na mídia, nos grandes “jornalões”, nas redes de televisão paga. Para isso não falta dinheiro em Minas Gerais, para fazer propaganda. Nesse orçamento do governo de Minas dos últimos 11 anos nunca faltou, tem dinheiro para fazer propaganda “a rodo”, até para segurar e controlar jornal de interior, não apenas os grandes, pois a imprensa inteira está dominada. É com essa armadilha que se seguraram no poder por esse longo período. Mas, graças a Deus, com as novas mídias sociais, as pessoas estão enxergando de fato o que é o verdadeiro choque de gestão, que já apelidei nesta Casa de “choque de enganação”, “choque de enrolação”, deputado Sávio Souza Cruz, porque ele quebrou Minas Gerais.

Deputado Gustavo, quando esse governo assumiu, há 11 anos, Minas Gerais devia R\$14.000.000.000,00, e hoje a dívida já beira R\$80.000.000.000,00, e os passarinhos já estão cantando que vão entregar o governo no final de 2014 devendo perto de R\$100.000.000.000,00. Estou até com medo desse “abacaxi” que vamos receber. Mas alguém precisa resgatar a credibilidade do Estado de Minas Gerais. Para se ter ideia, deputado Rogério, o último empréstimo aprovado por esta Casa mostrar que eles estão pedindo dinheiro é ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, porque os bancos internacionais já não querem emprestar para o governo de Minas.

A verdade, deputado Gustavo Valadares, está tão evidente que não é preciso muita coisa para as pessoas perceberem: a “ficha já está caindo”. Está aqui a greve da Polícia Civil, o abandono da segurança pública, um governo que não dialoga, que se senta à mesa, mas não resolve. É um enrola para lá, enrola para cá, e não decidem nada. Essa é a grande verdade, é assim com a educação, é assim com a segurança pública. Conseguiram sucatear tudo.

O que mais me impressiona, deputado Rogério Correia, é que o Aécio, que levou uma bolada nas costas no último sábado, parece que não esperava por isso. O governador de Pernambuco conseguiu passar uma rasteira nele. Com essa rasteira, ele já não é mais o porta-voz da oposição. Até isso perdeu. Ele estava patinando nas pesquisas e sonhava com a desistência da Marina para poder

polarizar com a presidenta Dilma. Como o governador de Pernambuco, Eduardo Campos, soube articular melhor, ele agora não responde mais pela condição de oposição.

O que me deixa mais impressionado é ver a Marina, é ver o Eduardo Campos e ver o Aécio falar da Velha República como se eles fossem alguma novidade. Como o Aécio vem falar de Velha República? Deputado Rogério Correia, vi no Twitter algo que me deixou impressionado. O Marcus Pestana, presidente do PSDB de Minas, postou no Twitter: “Aécio conquistou Serra, e Campos conquistou Marina. Quem perdeu foi Dilma e o PT”. Respondi a ele que pensava que o Serra já era deles. Não consideravam mais o Serra como do PSDB. Eles não conseguiram somar nada nesse processo. Pelo contrário, perderam o presidente da Assembleia, que era do PSDB e foi para o PP, um partido da base da presidenta Dilma. O presidente da Assembleia, em tese, é nosso aliado porque o PP faz parte de nossa base. Ele perdeu também o presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte para o nanico PTdoB, que hoje é a segunda maior bancada na Câmara Municipal de Belo Horizonte. O deputado Durval Ângelo está me corrigindo e dizendo que é a primeira, que é a maior bancada hoje na Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Deputado Rogério Correia, estou sentindo que nem aqui em Minas alguém acredita mais nesse barco do Aécio. Está todo mundo pulando fora.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - Apenas quero dar um conselho a V. Exa., deputado Paulo Guedes. Não perca seu tempo respondendo ao Twitter do Pestana, não. É perda de tempo. Ele não responde; depois, apela. Daqui a pouco começará a xingar V. Exa., como faz comigo.

Quero dizer a V. Exa. que a presidenta Dilma, ciente da situação de caos em que Minas Gerais se encontra, assim como outros estados, mas principalmente Minas, já anunciou um pacote de benesses fiscais para estados e municípios. O governador Anastasia certamente agradecerá à presidenta Dilma por isso. A renegociação da dívida permitirá, só para Minas Gerais, cerca de 2,2 bilhões de créditos a mais. Ela está mudando o indexador da dívida dos estados e municípios. A presidenta Dilma modificou aquele indexador feito à época de Fernando Henrique, que os próprios tucanos chamam de agiotagem. Passará para a taxa Selic, o que beneficiará a capacidade de os estados investirem. É mais uma benesse que a presidenta Dilma está anunciando para todo o Brasil.

Parabênizo a presidenta Dilma, que sempre está de olho em Minas Gerais. No *Programa do Ratinho* - sei que V. Exa. não gostará muito disso -, novamente ela se disse atleticana. É mais uma do nosso Galo. Parabéns, presidenta Dilma.

O deputado Paulo Guedes* - Para encerrar, Presidente, quero, deputado Rogério Correia, comemorar o novo Brasil de 11 anos para cá, que conseguiu gerar 22 milhões de empregos com carteira assinada, que conseguiu revolucionar nossa educação, que tirou 40 milhões de pessoas da linha de pobreza, que criou o maior programa de obras públicas dos países emergentes do mundo. O Brasil hoje é um país respeitado, tem uma presidenta competente, que segue a mesma linha de governo dos oito anos do presidente Lula.

O governo do presidente Lula mudou a história deste país, pois fez a inclusão e distribuição de renda com programas importantes: Luz para Todos, Pronaf, que foi uma revolução para a agricultura familiar, ProUni, Fies. Os estudantes não precisam mais de fiadores, todos têm acesso a esse programa para estudar. Criou mais escolas técnicas, foram 500 novas escolas neste país. É este o país de que temos orgulho de participar. Foi uma revolução no campo e na cidade que gerou emprego e esperança para o povo brasileiro. Muito obrigado, presidenta Dilma.

* - Sem revisão do orador.

71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 10/10/2013

O deputado Glaycon Franco* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores da Casa, distintos jovens e professores de Coronel Fabriciano que nos acompanham da galeria, faço uma saudação especial ao público que nos acompanha pela TV Assembleia.

O assunto que me traz à tribuna é recorrente, e já tive oportunidade de tratá-lo nesta Casa, especificamente desta tribuna. Refiro-me à tributação de medicamentos no Brasil. Infelizmente, de cada 100 pacientes brasileiros, somente 32 conseguem terminar o tratamento; os demais, não, por não terem condições financeiras de comprar todos os medicamentos prescritos pelo médico. Grande parte disso decorre da carga tributária incidente sobre os medicamentos no Brasil, que é uma das mais altas do mundo, especificamente mais do que em 38 países. A média mundial é em torno de 6% a 8%. Países como Estados Unidos, Canadá e México não têm tributação. Em outros, como na Argentina, a tributação é de 21%; na Alemanha, 16%; na Itália, 15%; na Grécia, 8%; no Reino Unido, 6%; no Japão, 5%; e na Espanha, 4%. Isso mostra que a nossa situação é incompatível com a realidade do povo brasileiro.

Nesta oportunidade, acompanhando a imprensa escrita do nosso Estado, no jornal *Hoje em Dia* de 8 de outubro nos deparamos com uma campanha capitaneada pela Abrafarma e pela Interfarma.

A Abrafarma, Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias do Brasil, e a Interfarma, Associação das Indústrias Farmacêuticas de Pesquisa, encamparam essa ideia e resolveram abraçar essa causa nobre, que é fazer com que consigamos sensibilizar o nosso governo federal, os nossos congressistas, porque é lastimável haver drogas e medicamentos, com preços aviltantes, não tendo a maioria da população acesso a tudo isso e, por esse motivo, não podendo realizar seus tratamentos.

É bom ressaltar, deputado João Leite, que essa linha de tributação, principalmente no que se refere aos medicamentos, vai contra os preceitos constitucionais. Gostaria de lembrar-lhes que o próprio advogado tributarista Igor Mauler Santiago, em relação a esse assunto, disse que os impostos sobre remédios no País contrariam a Constituição Federal, que determina uma variação proporcional de alíquotas conforme o grau de essencialidade, ou seja, quanto mais essencial for o produto, menor deve ser o tributo, podendo não haver tributo nenhum sobre ele. Quanto mais supérfluo o produto, maiores as alíquotas. Diferentemente de outros produtos, os remédios não indicam grau de riqueza. Trata-se de um recurso mínimo para a pessoa manter-se viva e saudável.

Cumprimento o Dr. Dalmo, que é um grande advogado constitucionalista e que poderia falar mais a respeito desse assunto. Gostaria de ouvi-lo quanto a isso.



Parabenizo a Abrafarma e a Interfarma. Na matéria consta que, com poucos dias de campanha, já foram colhidos milhares, milhões de assinaturas. Essa campanha vai se estender a todas as redes de farmácias de Minas. Devemos nos engajar nessa nobre causa e, com isso, tentar sensibilizar o governo federal, os nossos congressistas.

É bom lembrar, deputados João Leite e Dalmo Ribeiro Silva, aqui desta tribuna que tive oportunidade de usar, que existe uma PEC dos remédios, do senador Paulo Bauer, do PSDB de Santa Catarina, desde 2011, que já passou pela Comissão de Constituição e Justiça. Ela, que trata desse assunto, infelizmente não prosseguiu.

O deputado João Leite (em aparte) - Muito obrigado, deputado Glaycon Franco. Eu o saúdo por essa manifestação, pertinente como sempre. Aproveito para saudar também os alunos de direito de Coronel Fabriciano. É uma visita muito especial para todos nós, da Assembleia Legislativa. Sejam todos muito bem-vindos a esta Casa, nesta tarde.

V. Exa., como médico, com a sensibilidade que tem, com o conhecimento que possui de atendimento em consultório, sabe como são importantes os medicamentos para a nossa população. Temos um avanço tecnológico que deve ser reconhecido. Os remédios estão melhorando, assim como os equipamentos da medicina. A luta que V. Exa. começa a empreender é fundamental, porque se trata de dar condições de acesso a esses medicamentos à maioria da nossa população. Existem os equipamentos.

Outro dia, eu estava discutindo o assunto com uma pessoa. Dr. Glaycon, quando se faz endoscopia, ainda introduzem pela garganta do paciente tudo aquilo.

Sabemos que em Israel a pessoa toma um comprimido - é uma câmara - que vai parar no seu estômago e mostrar tudo pelo monitor. Depois, esse comprimido é expelido pelo organismo. Portanto, por conta dos altos tributos, ainda estamos atrasados nessa questão.

V. Exa. está de parabéns. Essa é uma luta de todos, especialmente porque nossa população está cada vez mais mais idosa e necessita de medicamentos e de avanços médicos. Quero apoiar integralmente a proposta de V. Exa. Se tiver de assinar algo, estarei assinando junto com V. Exa. Se for para constituir uma frente parlamentar para abaixar os tributos, assino também com V. Exa. Parabéns. A Assembleia Legislativa ganha muito com sua sensibilidade e seu conhecimento como médico. Obrigado.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, deputado Glaycon Franco, aliás, Dr. Glaycon. É um prazer, mais uma vez, ouvir V. Exa. do alto dessa tribuna. Quero saudar também os alunos da faculdade de Coronel Fabriciano. Sejam bem-vindos. O bispo da Diocese Itabira-Coronel Fabriciano é da minha terra natal, Dom Marco Aurélio. Recentemente, estive fazendo uma visita a S. Exa. Revma. lá. É um prazer tê-los aqui nesta tarde assistindo à nossa reunião.

Caríssimo deputado, considero pertinente esse assunto. O descaso do governo federal com a saúde pública é tamanho, que, mesmo na cesta de medicamentos, o governo não olha para o idoso, para os que necessitam de tratamento constante para sobrevivência. A reflexão de V. Exa. é importante e endereçada ao governo federal, porque nosso governo estadual tem tido sempre sensibilidade com a questão, por meio de substituição tributária, de regime especial, proporcionando às indústrias farmacêuticas instaladas em Minas Gerais um tratamento especial, dando-lhes condições para fabricação de medicamentos.

A proposta feita no seu pronunciamento é importante. Queremos dizer a V. Exa., parlamentar e médico, que está na hora - muito bem lembrado no seu pronunciamento - de constituirmos uma frente parlamentar em defesa dos medicamentos, para que eles sejam destinados a todos os que necessitem, pois há desrespeito do governo federal em relação à questão tributária. Não é só isso. Fala-se em cesta básica, em isenção de tantos produtos, mas em nenhum momento o governo federal - já ocupei essa tribuna tantas vezes - teve qualquer sensibilidade de reduzir impostos ou oferecer tratamento especial às indústrias do ramo farmacêutico.

Parabenizo-o e ressalto que caminharemos lado a lado, fazendo gestões junto ao Senado, à Câmara Federal e à própria presidenta, para conseguirmos tratamento especial para as indústrias farmacêuticas de todo o País. Somente assim, pela voz de um parlamentar e pela participação efetiva do Parlamento, poderemos, com certeza, cumprir nosso dever. Parabéns.

O Deputado Glaycon Franco* - Muito obrigado, deputado Dalmo, V. Exa. enriquece muito o nosso pronunciamento.

Para terminar, Sr. Presidente, informo que a campanha se chama Sem Imposto, Tem Remédio. Essa campanha já está ocorrendo em Belo Horizonte. Livros de assinaturas da campanha estão disponíveis em todas as farmácias da Rede Pague Menos. Em Minas Gerais, cerca de 40 unidades da imprensa participam dessa iniciativa. Os interessados em participar do movimento também podem procurar uma das 120 drogarias da Região Metropolitana e algumas no interior de Minas Gerais.

Deixo registrada a nossa adesão, a nossa homenagem à Abrafarma, à Interfarma.

Somente nesse caminho, tentando sensibilizar nossos congressistas e o governo federal, é que teremos medicamentos com preço justo, possibilitando à população realizar seu tratamento. É dessa forma que daremos dignidade ao povo brasileiro. Sabemos que o sustentáculo do ser humano é a saúde. Com saúde, a pessoa tem condições de buscar trabalho e sustentar sua família. Vamos juntos nessa campanha, não mediremos esforços para que esse tributo, que hoje atinge 34% do valor final do medicamento, seja reduzido. Essa situação é absurda. Vamos lutar para mudar essa realidade, que é de total interesse da população, especialmente dos mais carentes do país. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

A deputada Rosângela Reis* - Sr. Presidente, deputados, deputadas, pessoas que nos assistem pela TV Assembleia, saúdo meus conterrâneos da querida Coronel Fabriciano, alunos do curso de direito, aos quais damos boas-vindas. Desejamos a vocês uma excelente condução nos estudos. O curso que vocês estão fazendo na Unileste é um dos melhores da região. Vocês estão de parabéns. Continuem nessa trajetória, buscando estudar, buscando espaços. Que vocês sejam bons advogados. Coronel Fabriciano é a cidade-mãe do Vale do Aço, iniciou sua história há muitos anos, gerou pessoas importantes em diversos cenários e vem buscando crescimento cada vez mais. Manifesto minha alegria por recebê-los nesta Casa e coloco o meu gabinete à disposição, para prestar-lhes assessoria e informações, ajudando no curso que vocês estão fazendo.

Parabenizo o deputado que me antecedeu, Glaycon Franco, que falou sobre a saúde. Tive a honra de presidir um ciclo de debates nesta Casa que tratou das políticas públicas para os idosos. A saúde ainda é artigo de luxo no nosso país. Comprar medicamentos, buscar acesso à saúde é difícil. Vemos hospitais fechando as portas no nosso estado, como o de Caratinga, nossa região; outros hospitais estão lutando para sobreviver. Alguns fizeram cirurgias eletivas e outros serviços no ano passado e ainda não receberam.



Ainda existem os que têm dificuldade para prestar serviços à população. Infelizmente, o acesso a medicamentos de uso contínuo, assegurado no Estatuto do Idoso, ainda é deficiente. A carga tributária a que V. Exa. se referiu impede ainda mais essa acessibilidade. Expresso aqui minha indignação em relação a impostos e carga tributária.

Faço parte do Partido Republicano da Ordem Social - Pros -, recém-criado, que hoje está com 20 deputados federais. Então, eu e a deputada Liza Prado fazemos parte de uma bancada nesta Casa com a política ideológica do partido defendendo a redução dos impostos. Esta é uma bandeira que o partido vai carregar: a questão da guerra entre os estados em relação aos impostos que hoje existem no País. Precisamos ter um projeto de lei na Câmara Federal para unificar essa alíquota de impostos que temos em todos os estados. Minas Gerais também será incluída nessa nossa luta política para que, com isso, possamos conseguir ter mais desenvolvimento, mais geração de emprego, mais educação, mais saúde e mais segurança pública. Tenho certeza de que assim conseguiremos fazer com que os recursos possam chegar para a população mais necessitada e mais carente.

Então, quero deixar aqui a minha informação aos nobres pares e agradecer aos colegas com quem estive junto no Partido Verde: deputados Tiago Ulisses, Inácio Franco, Rômulo Veneroso, Juarez Távora e Délio Malheiros. Tivemos um convívio nesse partido, praticamente em um mandato e meio. Também pude somar à nossa bancada do Partido Verde, levei a bandeira do partido ao Vale do Aço, fiz prefeitos e vereadores. Sabemos que eles irão continuar com esse trabalho. Ampliaremos, até mesmo junto com o Pros, um novo espaço e um novo trabalho que estamos traçando para que possamos ver um Vale do Aço mais próspero, um Vale do Aço mais feliz. Que a população possa realmente ser contemplada com as políticas públicas.

Obrigado, presidente Ivair Nogueira. É o que eu tenho a dizer.

* - Sem revisão da oradora.

O deputado João Leite - Muito obrigado, presidente deputado Ivair Nogueira. Um abraço aos alunos de Coronel Fabriciano, que nos honraram muito neste Plenário com a sua presença.

Sr. Presidente, queria aproveitar esta tarde com uma proposta que fizemos à Assembleia Legislativa. Agora mesmo conversava com o deputado Glaycon Franco, que tem levantado uma polêmica muito grande. Alguns têm chamado - é o que imaginamos que seja - de uma chamada de acolher, uma presença de todos nós em favor da criança e do adolescente. No entanto, outros ainda teimam de alguma forma em se associar ao que vem acontecendo com a criança e o adolescente no Brasil.

Lamentavelmente, um estatuto que foi pensado para o bem das nossas crianças e dos nossos adolescentes está sendo utilizado hoje pelos adultos criminosos, que aproveitam o estatuto e recrutam crianças e adolescentes para o cometimento de crimes. Ora, devemos falar mal do Estatuto da Criança e do Adolescente? De maneira alguma. Sou o primeiro a defender.

Como secretário de Desenvolvimento Social, tive a honra de fechar as últimas duas Febens em Minas Gerais, que eram justamente o retrato da lei do menor anterior. Qualquer criança que era apanhada nas ruas era levada para uma fazenda. Encontrei alguns que já estavam há 40 anos na fazenda em Bom Despacho e em Belo Horizonte. Sou um ardoroso defensor do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, mas não posso fechar os olhos à falta de observância desse estatuto.

O art. 16 do ECA fala da dignidade da criança, do direito de ela ir e vir, da liberdade que o adolescente deve ter. Mas essa liberdade é para ser aproveitada na companhia de quem? De amigos? Creio que é razoável, está *o.k.*, a razoabilidade está colocada. Ela é para ser desfrutada na companhia dos parentes? Também, é razoável que seja com o pai, com a mãe, com os irmãos, com os tios. Mas e as crianças e os adolescentes que perambulam às 3 horas da manhã por bares e restaurantes? E aqueles que entregam uma carteira de identidade falsificada e entram em uma boate, em uma festa *rave*, num baile *funk*? O art. 16 do ECA está falando só dessa liberdade, ou essa liberdade está prevista no art. 18? O art. 18 do ECA é muito interessante. Quero fazer a leitura desse artigo, Sr. Presidente.

Aqui temos um caso específico que aconteceu de um pai, separado da mãe, que levava o adolescente a bares e boates. Ele se tornou réu, e a sentença do juiz foi: (- Lê:) “Determino seja o réu pessoalmente intimado para respeitar os horários fixados para apanhar e devolver o adolescente à casa da guardiã, bem como atentar para o fato de não poder expô-lo à presença de pessoas que possam lhe acarretar danos e perigos, nos termos do art. 18 do ECA, tampouco mantê-lo em locais inapropriados, como bares e similares, e ainda ofertar à criança bebidas com teor alcoólico, sob pena de ter suspenso seu direito de visitas sem supervisão”. Essa é uma decisão em relação a um pai. E os nossos adolescentes que estão acompanhados de adultos que sequer são parentes? Peguem os números do CIA, do plantão interinstitucional, com a presença do juiz, do promotor, do defensor público, do delegado e da Polícia Militar. Quais são os números do ano passado? Quarenta por cento de aumento de apreensão de adolescentes com armas de fogo. O que esse adolescente está fazendo com uma arma de fogo, acompanhado de um adulto? Se a sentença do MM. juiz diz que o pai não pode estar em locais inapropriados com esse adolescente, o que faz um adolescente nas ruas das cidades de Minas Gerais armado?

Alguns vieram aqui dizer que o deputado João Leite quer impedir as crianças de saírem na rua à noite. Esses querem defender os criminosos que estão usando nossos adolescentes hoje, estão defendendo criminosos.

O art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente é claro: todos - o deputado João Leite, qualquer pessoa do povo, a polícia - têm o dever de proteger a criança e o adolescente dos criminosos. Os que defendem esses adolescentes que estão armados à noite estão defendendo uma quadrilha criminosa que os está usando hoje para o cometimento de crimes.

Há um tempo, a Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa, por solicitação dos deputados, inclusive do deputado Leonardo Moreira, premiou uma delegada e investigadores que prenderam uma quadrilha que sequestrou uma dentista em Belo Horizonte. A quadrilha determinou que a dentista fosse no carro para um lugar de Belo Horizonte; lá entraria no carro um menino de 16 anos de idade - esse rapaz de 16 anos de idade é quem mataria a dentista. Os criminosos já sabem como usar o Estatuto da Criança e do Adolescente; aquele adolescente de 16 anos é quem mataria a dentista. Rodaram por Belo Horizonte, entraram no apartamento da dentista, com o marido e os filhos dormindo. O adolescente de 16 anos acordou o marido da dentista com uma arma de fogo em sua cabeça; ele e as crianças acordaram apavorados. Roubaram tudo do apartamento. Disseram que iriam voltar para a central deles e que o adolescente ficaria com a dentista, e, se chegassem lá e a polícia fosse avisada, o adolescente iria matá-la. Deram a arma para o adolescente. Disseram ao adolescente: “Aqui está a arma”. Ainda bem que a polícia não estava lá. Ela foi presa no porta-malas do carro juntamente com o porteiro do prédio, e foram abandonados em Macacos, perto de Belo Horizonte.

Quem vem aqui dizer que o deputado João Leite quer impedir os adolescentes e as crianças de sair às ruas está defendendo quadrilhas que utilizam crianças. Estamos aguardando, deputado Glaycon Franco, os números deste ano de adolescentes apreendidos com armas utilizadas por adultos. Temos de descobrir quem está armando as nossas crianças, armando os nossos adolescentes, armando os nossos jovens. A Assembleia Legislativa não pode ficar calada diante disso. Estamos vendo nossos jovens serem recrutados para o cometimento de crimes e achando bonito eles ficarem com arma. Estamos vendo os nossos jovens serem utilizados como matadores por quadrilhas de adultos, e ainda vêm pessoas aqui dizer que o deputado João Leite quer impedir as crianças de estar nas ruas; impedir os adolescentes de estar nas ruas. Quero os adolescentes nas ruas, quero as crianças nas ruas, mas com os pais, com os irmãos adultos. Se presenciar alguma anormalidade, adultos dando armas para adolescentes para efetuarem crimes, tenho de denunciar, é o meu dever; é mais do que lei, é Estatuto da Criança e do Adolescente, é o art. 18 do ECA. Todos têm o dever de preservar a criança e o adolescente para não estarem nas mãos de criminosos.

O deputado Glaycon Franco (em aparte)* - Deputado João Leite, inicialmente gostaria de dizer que é sempre uma honra apartear-lo. V. Exa. é uma referência, não somente como pai de família, mas também como homem público de Minas Gerais. Gostaria de ser signatário da sua fala. Estávamos à pouco conversando sobre esse assunto, e digo, deputado João Leite, que isso infelizmente não acontece somente na capital, também vem acontecendo no interior de Minas Gerais, no Alto do Paraopeba e no Vale do Piranga. É lamentável observarmos, fora de horário, crianças - como V. Exa. disse muito bem - crianças mesmo, de 11 anos, 12 anos, 13 anos, às 2, às 3 horas da manhã, nas praças com litros de bebidas alcoólicas. Isso é lastimável, isso muito nos preocupa e preocupa a família brasileira.

Precisamos avançar nesse debate. V. Exa. está de parabéns. Precisamos fazer algo urgentemente. Como V. Exa. lembrou muito bem, é inconcebível crianças de 11, 12 e 13 anos ficarem em praças e em bares ao relento, ao bel-prazer da sorte, sem acompanhamento de pais, irmãos mais velhos ou familiares. É uma situação que não podemos admitir. Precisamos avançar nesse debate. Gostaria de cumprimentá-lo, mais uma vez, pela sensibilidade que poucos homens públicos têm. Poucos homens públicos se preocupam com a família mineira como V. Exa, que fez esse belo pronunciamento. É o que eu tinha a dizer. Obrigado.

O deputado João Leite - Obrigado, deputado Glaycon Franco. V. Exa. traz informações da nossa Lafaiete, do Alto Paraopeba e do drama que estamos vivendo.

Quero ler um trecho do livro comentando o ECA, o qual foi coordenado por Munir Cury. Ele trata da convenção pela ONU sobre os direitos da criança. O comentário é sobre o art. 18 do ECA (- Lê:): "O caráter primordial do art. 18 é a questão da dignidade e a sua função central na constelação valorativa da doutrina da proteção integral. Quando se fala em 'dever de todos', no art. 18 do ECA, estamos falando em proteção integral à criança e ao adolescente. Eles são avaliados pela preeminência que ocupam na Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, de 1989. A *Carta das Nações Unidas* fundamenta a liberdade, a justiça e a paz no mundo, no reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana - na dignidade e no valor da pessoa humana. A formulação do art. 18 demonstra sua perfeita sintonia com o princípio da dignidade inerente, pois diz ser dever de todos velar pela dignidade, indicando assim uma realidade intrínseca que se deve proteger e não uma qualidade a ser construída de fora para dentro da criança ou do adolescente."

A parte instrumental desse artigo diz o seguinte: "Pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor". Revela também o caráter central desse capítulo em relação à doutrina e à hierarquia dos direitos como caráter central da dignidade dessa trilogia valorativa. Ela retoma a parte instrumental do seminal art. 227 da Constituição Federal de 1988, que diz: "Além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Alguns dizem que meu projeto é inconstitucional. Sr. Presidente, complemento afirmando que inconstitucional é o que estamos vendo acontecer. Até quando vamos aceitar nossos adolescentes e nossas crianças serem utilizados para o crime? Até quando vamos fechar nossos olhos? Temos instrumentos muito fortes para defender esse projeto. Quero agradecer aos consultores desta Casa, ao Prof. Sabino Fleury, que é diretor do processo legislativo e foi meu orientador. Ele me disse: "Deputado João Leite, esse é um tema sobre o qual as assembleias legislativas dos estados e a de Minas Gerais podem perfeitamente legislar concorrentemente". Estamos fazendo uma suplementação do art. 16 e regulamentando o art. 18, que determina essa proteção. Não se trata de toque de recolher, não se trata de nenhuma manifestação militar.

Trata-se de atender ao que diz o art. 18 do ECA: se é dever de todos zelar pela proteção da nossas crianças e adolescentes, quanto mais o será da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Obrigado, presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Duarte Bechir - Quero saudar o presidente, deputado Glaycon Franco, dizendo-lhe que, ocupar, mesmo que, por alguns instantes, a cadeira de presidente nesta Casa é, para qualquer dos seus membros, algo muito especial. Ao saudar V. Exa., ressalto que Conselheiro Lafaiete nos deu um representante legítimo, completo e preparado para defender a região. Deixo um abraço a V. Exa. e os meus cumprimentos a Lafaiete e região.

Saúdo também o deputado João Leite, que nos brindou com um pronunciamento esclarecedor e motivador, lembrando que muitas famílias carecem desse provimento para conduzir crianças e adolescentes pelos melhores caminhos. V. Exa. tenha a certeza de que o caminho é esse e de que não há caminho tão fácil, que não lhe surjam pedras as quais devemos vencer, para, ao final, comemorar o êxito. Parabéns pela ideia, que quero compartilhar com V. Exa.

Senhoras e senhores, mineiros e mineiras, membros do Parlamento, quero compartilhar com vocês uma aflição que tem tomado conta de todo o País e sobre a qual esta Casa, por nosso presidente, deputado Dinis Pinheiro, também tem mostrado preocupação. Trata-se de um assunto que requer, de nossa parte, urgência na ação e, por parte do governo federal, um pronto atendimento. Refiro-me à Meta 4 do Plano Decenal de Educação proposto pelo governo federal, que está para ser votado a qualquer momento no Congresso. Passo, então, a tecer considerações a respeito de tão importante matéria.

Em dezembro de 2010, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou ao Congresso Nacional proposição que atualmente tramita no Congresso Nacional, na forma do Projeto de Lei Federal nº 8.035/2010, que contém o Plano Nacional de Educação para o decênio



2011-2020. Esse projeto estabelece 10 diretrizes para a educação nacional, no período de 2011 a 2020, que se desdobram em 20 metas.

No entanto, a nossa especial atenção e a necessária reflexão está direcionada para a Meta 4 do referido plano, que propõe universalizar, na rede regular de ensino, o atendimento escolar aos estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos no desenvolvimento ou superdotados. Essa especial atenção se justifica, pois a implementação dessa meta significa um reforço à inclusão desses alunos em escolas regulares, em detrimento das instituições de educação especial, como as Apaes, entidades privadas e sem fins lucrativos criadas para atender a crianças e adolescentes com deficiências e que, aliás, prestam relevantes serviços em centenas de municípios mineiros e em todo o Brasil.

Nossa preocupação é que a execução da Meta 4, do governo federal, proposta pelo ex-presidente Lula, resulte no esvaziamento do papel dessas associações, reduzindo ainda mais o volume de recursos públicos destinados às Apaes. Torna-se, pois, imperativo que se faça chegar ao Congresso Nacional, especialmente à Câmara dos Deputados, a reivindicação para que a Meta 4 assegure aos pais, no mínimo, o direito de escolher onde matricular os filhos: nas escolas regulares ou nas de educação especial.

Quando eu digo “no mínimo” é porque os pais, julgo eu, têm o direito de escolher se vão matricular o seu filho, se a lei vai permitir que ele matricule na escola regular ou na Apaes. Esse direito tem de ser inerente aos pais. Tem de ser de livre escolha. Quem tem de definir a melhor escola para o seu filho são os pais.

Infelizmente, deputado João Leite, a meta de número quatro do governo federal, pasmem, senhoras e senhores, obriga os pais a matricular seus filhos na escola regular. E aí pergunta-se, senhoras e senhores: e as Apaes? E a liberdade? Se permitirmos, se ficarmos calados, se deixarmos a coisa fluir da forma como está, encomendada, nós vamos assistir, calados, de braços cruzados, ao fechamento e ao fim das Apaes em todo o Brasil.

É isso que nós queremos? É isso, deputado Glaycon Franco, que nós, deputados estaduais, aqui defendendo os interesses de Minas Gerais, queremos para Minas Gerais? Eu sei que não. Muitos pais que nos acompanham pela TV Assembleia, especialmente aqueles cujos filhos vão para as escolas Apaes, devem estar em casa preocupados. Se não preocupados, devem estar amargurados, perguntando de quem é a autoria dessa lei. E quem é que pode mudar para que o encaminhamento proposto pelo então presidente Lula não chegue ao seu destino final, que é o fechamento das Apaes? A quem recorrer? O que fazer? Pois nós, da Assembleia Legislativa, nós, do Parlamento mineiro, não concordamos com isso, não silenciemos diante disso e estamos tomando as medidas para que esse mal não seja consumado.

Nesse entendimento, concedo aparte ao nobre deputado João Leite, que muito colabora com esse assunto no Estado de Minas Gerais. É prazeroso ouvi-lo, deputado. Venha comigo compartilhar dessa ideia e desse debate.

O deputado João Leite (em aparte) - Eu gostaria de estender meu apoio ao seu depoimento, ao seu pronunciamento, deputado Duarte Bechir, nosso líder, líder do governo nesta Casa.

A coisa é mais grave do que pensamos. Essa é uma ideologia. Entende o PT que o Estado tem de dar conta de tudo. Ficam fora todas as entidades, até mesmo a Apaes. Em 2003, no primeiro ano do governo Lula, e em 2004, vimos 98% dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social serem colocados no Bolsa Família e no Fome Zero, naquela altura.

É importante para as famílias? É muito importante, mas sobraram 2% para Apaes, para creches. Qual era a ideia deles? Creche não pode ser nenhuma associação também. Apaes não pode tomar conta, é o Estado. O Estado é o pai, o Estado é a mãe, o Estado é o dono, o Estado é o Deus que vai dar conta de tudo. Apaes não faz parte do pensamento do PT. Isso não existe. Nós temos de remontar àquela Cortina de Ferro, àquele pensamento.

Eu tive oportunidade, quando atleta, de jogar na Cortina de Ferro, na Romênia, naqueles países próximos. Lá eu vi: tudo pertencia ao Estado. Na Romênia era presidente Nicolae Ceaușescu. Em todas as cidades, como Bucareste, Timisoara, havia grandes placas com escritos. Na foto de Nicolae Ceaușescu estava escrito, bem grande: “Traiasca Romania!” - viva a Romania, viva o Estado, viva o governo.

Porque o Estado dará conta de tudo. Quem é a Apaes?

Lembro-me de um acontecimento impressionante naquele tempo: um goleiro do Steaua de Bucareste defendeu três pênaltis na final do Campeonato Europeu e, como de praxe, ganhou um veículo. Quando chegou com o veículo na Romênia, disseram-lhe que era do estado. Tomaram-lhe o veículo que ele ganhou como jogador da final do campeonato. Naquela noite alguém quebrou os 10 dedos do goleiro, que até há pouco tempo jogava na terceira divisão do Campeonato Romeno. É um estado que é dono de tudo, dono da família, onde os pais não podem corrigir os filhos, não podem dar palmada. Você não pode falar nada com seu filho. Então há hoje um sentimento de rebeldia, jovens que acham que podem ir para as ruas e quebrar tudo. Eles não têm limite porque o estado determinou aos pais e aos familiares que não podem corrigir seus filhos.

Deputado Duarte Bechir, sei que todos nós apoiaremos V. Exa., mas a luta é muito maior do que estamos pensando. Não é porque está faltando dinheiro, é uma ideia. A ideia do PT, a ideia comunista, socialista, essa ideia de que o estado é o deus. O estado está acima da família, acima da Apaes, acima do médico. Agora o Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRMMG - não pode falar mais, o Estado disse que não é preciso o médico passar pelo Revalida, por todos os cursos pelos quais o deputado Glaycon Franco passou. Vem um médico, e tudo já é resolvido; e vem de Cuba, que tem essa ideia também. O médico receberá R\$1.000,00, e o resto vai para o governo de Cuba. Claro, a União Soviética se desmanchou, quem vai agora patrocinar e financiar aquela ideia, aquele pensamento de Cuba é o Brasil. São os impostos, os remédios do Brasil que vão para lá, fechando a Apaes. Cuba é o exemplo para o Brasil. Estamos buscando isso. Lamentavelmente muita gente no Brasil está apoiando essa ideologia, que fecha uma Apaes. Deputado Duarte Bechir, estou com V. Exa., como se fecha uma Apaes, que dá atendimento especializado para as crianças se desenvolverem? Aquele amor com aquelas crianças, e as mandam para uma escola que não tem ninguém preparado. Não há nem acessibilidade para essas crianças.

Desculpe ter tomado tanto o tempo de V. Exa., mas quem está provocando é V. Exa. Mas, deputado Duarte Bechir, é muito mais grave do que o que V. Exa. está falando.



O deputado Duarte Bechir - Muito bem, eu já tinha certeza da contribuição de V. Exa. ao nosso debate.

No mesmo caminho, para concluirmos, caro presidente deputado Ivair Nogueira, cabe ressaltar que a Assembleia de Minas não se descuida, ao contrário das irresponsabilidades do governo federal para com este estado, para com este povo, para com esta gente. Se nos perguntarem: “Deputado Duarte Bechir, irresponsabilidade do governo federal? Cite uma, deputado”, não podemos esquecer que aqui em Betim temos a Fiat e que boa parte dela hoje está em Pernambuco. Um doce para quem adivinhar se o Estado de Pernambuco é do ex ou da atual presidente da República. Por que levaram para lá? Fácil. Uma é do Rio Grande do Sul, e outro é daquela região. Como também a fábrica de acrílico que nos foi tirada de Betim e levada para a Bahia. Outro doce para quem adivinhar se a Bahia é governada por partido igual a de quem está no governo federal ou diferente. Fácil raciocínio. Mas, senhoras e senhores, tiram-nos e nos relegam a segundo, terceiro, quarto plano. Conversem com as pessoas que vêm de Ipatinga e utilizam a 381 Norte, a 040, o anel rodoviário. Tudo que é para Minas Gerais é esquecido, abandonado.

Sra. Presidente ou, como gosta de ser chamada, Sra. Presidenta, as Apaes não podem ser fechadas. É uma irresponsabilidade deste governo permitir isso e silenciar quando o nosso recurso é extraviado e retirado para compras fictícias, distribuições para ONGs que não existem, assim como plantar bananeira em lugar que era para dar peixe.

Minas Gerais não silenciará, e o fechamento das Apaes não passará despercebido sem a nossa ação. Criaremos a frente parlamentar na Assembleia, que será implementada.

Sr. Presidente, para terminar: Sras. e Srs. Vereadores, atenção! Manifestem-se na sua cidade e aprovelem uma moção de repúdio ao governo federal pedindo o não fechamento das Apaes e a enviem urgentemente ao seu deputado, ao Congresso e, especialmente, à presidenta, porque a lei é do governo federal e será votada pelos deputados.

Minas Gerais continuará levantando a sua voz em defesa dos nossos maiores interesses, das nossas crianças e, hoje, das nossas Apaes. Tenho dito, Sr. Presidente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 14/10/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Henrique

exonerando, a partir de 15/10/2013, Wallisson Scalioni Salles do cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Carla Nunes de Melo para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando José de Arimathéa Silveira Marques para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Victor Sari Neto para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

TERMO DE CONTRATO CTO/143/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. Objeto: modernização de 5 elevadores, com fornecimento de todos os materiais e componentes necessários, incluindo sua manutenção preventiva e corretiva. Vigência: 36 meses a partir da data de assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO CTO/151/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Expomus - Exposições, Museus, Projetos Culturais Ltda. Objeto: serviços complementares referentes à concepção, produção e instalação de recursos interativos com os visitantes do Memorial da Assembleia Legislativa. Vigência: 120 dias. Licitação: inexigível (art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993). Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO ADT/152/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 11 elevadores, com fornecimento integral de peças e componentes. Objeto do aditamento: segunda prorrogação com reajuste de preços. Vigência: de 3/1/2014 a 2/1/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.



AVISOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Pregão Eletrônico nº 108/2011.

Contratada: Briman Mult Equipamentos Ltda.

Objeto: aquisição de materiais de garçonaria.

Sanção: suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública estadual pelo prazo de três meses.

Fundamento legal: Deliberação da Mesa nº 2.514, de 11/7/2011; Decreto nº 45.902, de 27/1/12; Lei nº 13.994, de 18/9/2001; e Lei nº 14.167, de 10/1/2002.



ERRATAS

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 507/2013

No parecer em epígrafe, publicado no Diário do Legislativo, em 20/9/2013, na pág. 9, no Relatório, na Fundamentação, na Conclusão e na ementa e no art. 1º do projeto de resolução redigido ao final do parecer, onde se lê:

“uniformes escolares”, leia-se:

“uniformes profissionais”.

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/9/2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.537/2013

Na proposição em epígrafe, publicada no Diário do Legislativo, em 26/9/2013, na pág. 15, na ementa e no art. 1º onde se lê :

“uniformes escolares”, leia-se:

“uniformes profissionais”.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.537/2013

No parecer em epígrafe, publicado no *Diário do Legislativo*, em 2/10/2013, na pág. 27, no Relatório e na Fundamentação, onde se lê:

“uniformes escolares”, leia-se:

“uniformes profissionais”.